

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL—13° DA REPUBLICA—N. 282

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 4 DE DEZEMBRO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 26 a 30 de novembro ultimo, da Directoria da Justiça—Expediente de 26, 29 e 30 do mez findo, da Directoria do Interior — Expediente de 26, 27 a 29 do mez passado e de 2 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portaria de 3 do corrente—Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Expediente de 29 de novembro, findo e de 2 e 3 do corrente, da Directoria do Expediente de Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias de 2 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portarias de 2 e 3 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Expediente de 2 e 3 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Portaria de 3 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 3 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viacao—Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

NOTICIAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega de Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTS COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Os nomes dos cidadãos nomeados, por decreto de 26 de outubro ultimo, para os postos de tenente da 4ª companhia do 63º batalhão e capitão ajudante do 64º, ambos da reserva, da guarda nacional da comarca de Santo Amaro, no Estado da Bahia, são: Lino Tertuliano de Almeida e João Baptista Ferreira dos Santos e não Luiz Tertuliano de Almeida e João Baptista Pereira dos Santos, como foi publicado no *Diario Official* de 31 do mesmo mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 26 de novembro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro a conceder, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, guia de mudança, conforme requereu, para a Capital Federal, onde pretende fixar residência, ao tenente da 1ª companhia do 66º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Carmo, no dito Estado, Antonio Ribeiro Bastos.

— Concedeu-se um anno de licença, para tratar de negocios de seu interesse, na Europa, ao Dr. Manoel Gonçalves Carneiro, capitão-cirurgião do 1º regimento de cavalaria da guarda nacional da capital do Estado do Rio Grande do Sul. — Enviou-se a portaria á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul.

— Declarou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes, que, conforme solicitou o Ministerio da Fazenda, em aviso n. 89, de 22 do corrente mez, e de accordo com o disposto no art. 18 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, fica dispensado do serviço da mesma milicia, enquanto exercer o respectivo emprego, o continuo da Casa da Moeda Americo Ferreira França Xavier, qualificado no 7º batalhão de infantaria. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, acompanhada da respectiva traducção em francez, a fim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pela Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal ás Justicas da cidade de Paris, a requerimento de Julio Delphin Gonçalves Montenegro, para citação do Visconde da Penha e outros, tendo o interessado já constituído procurador naquella cidade;

Ao coronel Ignacio Gabriel Monteiro de Barros, commandante da 71ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Santa Cruz das Palmeiras, no Estado de S. Paulo, 26 patentes de officiaes,

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos, portuguez Antonio Antunes Parente e hespanhoes Nicoláo Vicente e Guilherme Vicente, residentes, o primeiro no Estado do Amazonas e os dous outros no de S. Paulo. — Remetteram-se as portarias aos governos dos referidos Estados.

— Declarou-se ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, para os devidos effeitos, que aos alumnos matriculados no 1º anno do curso de engenharia civil daquella escola pelo regulamento de 1874, resolveu este ministerio dispensar do exame da cadeira de geometria descriptiva applicada, extincta pela ultima reforma.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 850\$, fornecimentos ao palacio da Presidencia da Republica;

De 549\$087, fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica;

De 2.695\$358, fornecimentos ao Instituto dos Surdos-Mudos;

De 3.179\$835, folhas do pessoal subalterno e superior do Hospital Paula Candido, nos mezes de julho a outubro;

De 909\$800, obras no dito Instituto dos Surdos-Mudos.

— Transmittiu-se ao dito ministerio cópia do decreto que reformou com o soldo por inteiro o 2º sargento 2º machinista do corpo de bombeiros Rozendo Abel.

Expediente de 27 de novembro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao general commandante superior da guarda nacional da Capital Federal, para os fins convenientes, a patente (em certidão) do capitão-cirurgião da mesma milicia Dr. Alfredo Maggiori de Azevedo Maia;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Pará, devidamente apostillada, a patente do coronel José Ayres Watrim;

Ao collector da comarca de Atibaia, no Estado de S. Paulo, 54 patentes de officiaes da guarda nacional da dita comarca o cujas guias de pagamento de sello acompanharam o officio de 21 de setembro ultimo.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 576\$500, fornecimentos ao Laboratorio Bacteriologico da Directoria de Saude Publica;

De 150\$ á superintendencia do serviço de limpeza publica e particular, remoção do lixo da repartição da policia;

De 42\$334, consumo de gaz do 1º e 3º trimestres e de outubro do corrente anno, no Tribunal da Jury;

De 2.512\$725, fornecimentos á brigada policial.

Expediente de 28 de novembro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Accusou-se o recebimento do officio n. 1, de 18 do corrente mez, no qual o coronel Antonio João do Amorim communica haver, na mesma data, tomado posse do cargo de chefe do estado maior da guarda nacional do Estado de Pernambuco, bem assim ter assumido interinamente o exercicio do de commandante superior da mesma milicia.

Requerimento despachado

Antonio de Oliveira Bastos. — O requerimento foi remetido ao chefe de policia, para os fins convenientes.

Expediente de 29 de novembro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Exequatur, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possa ser cumprida a carta rogatoria expedida pelo juízo de direito da comarca de Pondella, Portugal, ás justicas desta Capital, a requerimento de Julio Cesar Pereira da Silva e José Ferreira, para citação de Manoel Ferreira da Silva.

Ao alferes da brigada policial desta Capital Glycerio Enedino de Souza Machado e aos soldados Melchhiades Bernardo de Barros e Manoel Rodrigues Ferreira, de accordo com a inspecção de saúde a que foram submettidos, ad 1º, 60 dias de licença; ao 2º, 90; e ao 3º, 40, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos dos arts. 25 e 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893. — Enviaram-se as portarias ao commandante da brigada.

Ao cabo de esquadra da brigada policial desta Capital Manoel Ribeiro da Silva e aos soldados Epaminondas Barbosa e Belisio Candido dos Reis, ao 1º, 90 dias de licença; ao 2º, 60; e ao 3º, 30, para tratarem de negocios de seu interesse, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893. — Enviaram-se as portarias ao commandante da brigada.

—Foram autorizados:

O general commandante da brigada policial, a providenciar sobre a baixa do serviço da mesma brigada do anspçada Francisco Carneiro de Souza, em conformidade da acta da inspecção de saúde a que foi submettido;

O general commandante superior da guarda nacional da Capital Federal, a conceder, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, guia de mudança, conforme requereu, para a comarca de Viçosa, no Estado de Minas Geraes, onde pretende fixar residência, ao tenente da 1ª companhia do 10º batalhão de infantaria da mesma milicia Antonio Vieira de Araujo Vianna.

—Recommendou-se ao chefe da policia desta Capital, para attender a solicitação do procurador da Republica na secção do Districto Federal, feita em officio n. 114, de 23 do mez findo, que preste, com urgencia, informações que habilitem o dito procurador a defender os interesses da Fazenda Nacional na acção proposta contra a União por Theodoro Wille & Comp.

—Remetteram-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial desta Capital Antonio Francisco Carneiro e Tito Livio de Almeida e Silva.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica relativa á resolução do Congresso Nacional que prorroga novamente a actual sessão legislativa até ao dia 30 de dezembro do corrente anno.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 5:168\$52, fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant;

De 1:884\$, despesas miúdas do Instituto dos Surdos-Mudos;

De 96\$300, identicas despesas da Casa de Correção;

De 192\$600, objectos de expediente fornecidos ao commando superior da guarda nacional;

De 48\$, fornecimentos feitos ao Museu Nacional;

De 6:960\$893, fornecimentos ao Internato do Gymnasio;

De 1:694\$, fornecimentos ao dito Museu Nacional;

De 3:000\$, trabalhos feitos na Bibliotheca Nacional;

—Remetteram-se á Contabilidade do Theouro os titulos de montepio de D. Marcelina de Carvalho e de seus filhos menores.

Requerimentos despachados

José Maria Campos.—Compareça nesta directoria.

D. Thereza de Jesus Vaz Curado, viuva do contribuinte Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Curado.—Compareça nesta directoria.

Expediente de 30 de novembro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Accusou-se o recebimento dos avisos de 27 e 28 do corrente mez, do Ministerio das Relações Exteriores e agradeceu-se a remessa dos *Diarios do Governo Portuguez* em que se acham publicados os decretos do mesmo governo reorganizando a Secretaria dos Negocios Ecclesiasticos, e da Justiça, bem assim as cadeias civis e os serviços do Ministerio Publico.

—Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional da Capital Federal a conceder, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, guia de mudança, conforme requereu, para a cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, ao tenente da 1ª companhia do 8º batalhão de infantaria da dita milicia Arthur S. Paulo.

—Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria dirigida ás justicas de Portugal pelo juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal Bellarmio da Gama e Souza, a requerimento do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, para citação de D. Deolinda Emilia Martins Leite;

Ao coronel commandante da 70ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da Faxina, em S. Paulo, a patente do capitão Antonio Alves Pereira de Queiroz;

Ao coronel commandante da 74ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da Faxina, no Estado de S. Paulo, 11 patentes de officiaes;

Ao coronel commandante da 28ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca da Faxina, no Estado de S. Paulo, as patentes dos maiores Honorato Ferreira de Oliveira e Ricardo Campolino de Almeida, capitão Roberto Frederico Schor e alferes Joaquim Luiz de Oliveira;

Ao coronel commandante da 26ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca da Faxina, em S. Paulo, as patentes dos capitães Basilio Antonio Nunes, João Carlos Strasburgo, José Joaquim de Carvalho Tico e José Maria de Carvalho e tenente José Calazans de Lacerda;

A Antonio Moreira de Araujo Netto, collector da comarca de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, 11 patentes de officiaes da guarda nacional da mesma comarca;

Ao coronel commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro a patente do capitão José Claudio Franco de Almeida.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias para que seja despachado, livre de direitos, na Alfandega desta Capital, um

volume contendo livros, remetido ao Museu Nacional por G. W. Wheatley & Comp., de Londres.

—Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos Stefano Antonio Fortunato, Pulvirenti Alberto e Angelo Zerillo, residentes no Estado de S. Paulo.—Remetteram-se as portarias ao presidente do referido Estado.

—Recommendou-se ao delegado fiscal do Theouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, em referencia aos officios de 4 de março, 29 de julho e 4 de outubro ultimos, que sejam enviados, não só a relação das despesas realizadas em 1899, pela Intendencia Municipal de Porto Alegre, com serviço eleitoral, mas também os jornaes que inseriram as publicações relativas áquelle serviço e as contas que deixaram de acompanhar o citado officio de 4 de outubro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—2ª secção—Capital Federal, 30 de novembro de 1901.

Sr. Ministro de Estado da Fazenda.—Em resposta ao aviso de 26 de outubro ultimo, em que estabeleceis duvidas acerca da aposentadoria concedida á repositora de ciencias e letras do Instituto Benjamin Constant Leopoldina Maria Fagundes da Silva, de 99, informar-vos que o actual regulamento não cogita das vantagens que devem perceber os aposentados, e o art. 9º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, citado em vosso aviso, é applicavel aos magistrados, professores e militares. Não estando a aposentada comprehendida em nenhuma dessas classes, foi a sua aposentadoria regulada pela lei geral, que no caso vertente está expressa no art. 4º do citado decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892.

Saude e fraternidade.—Sabino Barreto Junior.

—Communicou-se ao Dr. Ayres Ribeiro Coelho da Rocha que, que por portaria de 23 do corrente mez, lhe foi concedida a exoneração do logar de commissario fiscal de exames preparatorios em Petropolis.

Na mesma data deu-se conhecimento ao Presidente do Estado do Rio de Janeiro.

—Remetteu-se ao delegado fiscal do Theouro Federal no Estado de Minnas Geraes, para os fins convenientes, o requerimento de Timotheo Freitas Filho e Alvaro Coelho de Magalhães Gomes por estar sujeito á revalidação do sello.

—Foi concedido ao Dr. João Alves de Castro a exoneração que solicitou do logar de commissario fiscal de exames preparatorios no Estado de Goyaz.

—Foi nomeado, de accordo com art. 4º das instruções approvadas pelo decreto n. 4.227, de 23 de novembro do corrente anno, o Dr. Arthur Napoleão Gomes Pereira da Silva para exercer as funcções de commissario fiscal de exames preparatorios no mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Eduardo Vital de Oliveira e outros estudantes, alumnos livres do 4º anno medico, pedindo dispensa do exame de «Arte da formula», mediante attestado de frequencia, tal qual foi concedido aos alumnos matriculados do mesmo anno.—Deferido.

Maria das Dores Torres Cerqueira, pedindo restituição de documentos que seu marido juntou a requerimentos em 1893, 1895 e 1897.—Indeferido, á vista da informação.

Expediente de 2 de dezembro de 1901

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 250\$, folha, relativa a novembro, dos serventes do Tribunal do Jury.

De 400\$, folha dos serventes da Escola Nacional de Bellas-Artes;

De 416\$00, folha dos auxiliares interinos da Bibliotheca Nacional;

De 648\$33, folha do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica;

De 60\$, folha dos serventes da Junta Commercial;

De 375\$, do aluguel das casas do director e almoxarife das Colonias de Alienados;

De 215\$, folha do continuo e servente do commando superior da guarda nacional;

De 333\$33, folha dos serventes da secretaria da policia;

De 57\$33, conta da cunhagem na Casa da Moeda, de uma medalha de distincção;

De 1:100\$, folha dos auxilios concedidos aos pretores, para aluguel das salas de audiencias;

De 7:380\$854, contas do material da Casa de Correção;

De 938\$, de gratificação ao general commandante; de 500\$, ao chefe do estado maior; de 200\$, ao secretario geral e de 150\$, ao amanuense da guarda nacional da Capital Federal.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 3 do corrente, foi nomeado inspector seccional interino da 6ª circumscripção suburbana Antonio de Paula Ferreira Junior.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 3 do corrente foram nomeados:

Porteiro do Thesouro Federal o ajudante do mesmo porteiro Galdino da Silva Barbosa;

Ajudante do porteiro da mesma repartição o continuo da Caixa de Amortização Alvaro Rodrigues Barbosa.

Porteiro da Casa da Moeda o continuo do Thesouro Federal João Lydio Barbosa.

Por portaria da mesma data foram concedidos dous mezes de licença, com dous terços da gratificação que percebe, ao ajudante do fiscal das loterias baharel Manoel José Pereira de Albuquerque, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Capitão-assistente do corpo de bombeiros Emygdio Miguel da Silva, pelo não restituição de uma apolice que se achava depositada em garantia de sua fiança. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Djalma Ewerton Pinto, 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo tres mezes de licença. — Concedo dous mezes.

Habilitação ao meio-soldo e montepio pretendidos por D. Sotembrina Collares de Mattos, viúva do capitão do exercito Manoel Corrêa de Mattos. — De accordo com os pareceres. Passem-se os titulos.

Directoria de Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de novembro de 1901

Ao presidente do Tribunal de Contas (*):
N. 73 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 4.254, desta data, abrindo ao Ministerio da Fazenda o

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

credito extraordinario de 8:000\$ para pagamento do aluguel da casa em que funciona a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de setembro a dezembro de 1899; e o de 30:000\$, supplementar á verba 9ª, art. 28, lei n. 746, de 29 de dezembro ultimo — assignaturas de notas.

Dia 3 de dezembro de 1901

Ao Ministerio da Marinha:

N. 101 — Competindo a esse Ministerio providenciar sobre o credito necessario ao pagamento do despezas com a compra e venda do cruzador *Nitheroy* e encomenda de munições de guerra á casa Flint & Comp., da New York, cabe-me devolver-vos o incluso processo, transmittido com o vosso aviso n. 1.430, de 8 do mez proximo findo, em que declarastes aceitar as reclamações feitas a respeito da liquidação das respectivas contas pelo Dr. Salvador de Mendonça no memorial que acompanhou o aviso deste Ministerio, n. 93, de 22 de outubro ultimo.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 172 — Satisfazendo o pedido feito em vosso aviso n. 121, de 17 de outubro ultimo, transmitto-vos a inclusa cópia da informação que a Casa da Moeda prestou a respeito da possibilidade de melhorar o serviço de impressão das formulas de franquia postal, sem augmento do custo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de dezembro de 1901

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 343 — Communico-vos, para os devidos offeitos, que o Sr. Ministro, attendido ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso de 25 de novembro proximo findo, resolveu, por despacho de 29 do mesmo mez, autorizar a isenção de direitos de consumo e expediente, nos termos do art. 2º, § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa das Alfandegas, para 4.613 4/20 toneladas de carvão destinadas ao consumo da Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme o conhecimento junto.

— Ao director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 08 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, a quem foi presente a petição que transmittistes com o officio n. 69, de 21 de agosto ultimo, e na qual a Companhia Kiosques do Rio de Janeiro recorre do vosso acto sujeitando á reválidaçao do sello os contratos de locação dos kiosques ns. 35, 37 e 39, situados no largo do Rosario desta Capital, por não terem sido as respectivas estampilhas devidamente inutilizadas, resolveu, por despacho de 29, proferido na conformidade do parecer emitido pela maioria do Conselho de Fazenda, em sessão de 19 do mez proximo findo, negar provimento ao dito recurso, visto ter sido imposta a mesma pena de accordo com o disposto no art. 17 combinado com o art. 38 do regulamento approvado pelo decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897, então em vigor.

— Ao presidente da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 22 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 29 do mez proximo findo, por providencias no sentido de ser concedida passagem de 1ª classe desta Capital á do Estado da Bahia a Francisco Corrêa Garcia, nomeado 2º escripturario da Delegacia Fiscal no mesmo Estado e que tinha exercicio na Alfandega do Rio de Janeiro, como 2º escripturario extinto da de Pernambuco.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 do corrente:

Foi prorogada, por tres mezes, na forma da lei, a licença concedida em 15 de outubro ultimo ao sub-ajudante de machilista Mariano Jacintho Marques para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Foi concedida licença ao invalido cabo do corpo de marinheiros nacionaes Manoel Tertuliano Carneiro da Cunha para residir fora do asylo, nesta Capital, percebendo soldo e rações;

Foram nomeados:

João José Luiz Vianna Junior para exercer o cargo de praticante da Contadoria da Marinha;

O 1º tenente Bento do Barro Machado da Silva para exercer o lugar de ajudante interino da Bibliotheca e Museu da Marinha.

Requerimentos despachados

Horioncia Gomes do Nascimento. — Aguarde a liquidação das contas dos commissarios com que serviu o fcl Gregorio do Nascimento.

Antonio José Ferreira. — Já se tendo providenciado, não ha que deferir.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 3 do corrente foi exonerado o major do 14º batalhão de infantaria Ernesto Marques Machado do cargo de instructor da Escola Militar do Brazil.

Por outra de 3 foi nomeado escriptivo da Colonia Militar do Chopim o alferes do 23º batalhão de infantaria Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho.

Requerimentos despachados

Antonio Coelho Branco, pedindo pagamento da quantia de 257\$849 por fornecimento de pão ao 1º batalhão de engenharia em maio ultimo. — Pague-se. A Direcção de Contabilidade.

Dr. Francisco Sergio Guillon, solicitando certidão do teor do requerimento em que pediu ser nomeado medico adjunto do exercito e das informações dadas a tal respeito. — Deferido.

Candido Alberto de Freitas Albuquerque, escripturario da Escola do Realengo, requerendo que pela Direcção de Contabilidade da Guerra sejam requisitados os elementos necessarios para completar os assentamentos que to tom como empregado civil do Ministerio da Guerra. — Ao requerente cabe colligir as provas documentaes dos serviços prestados, para serem transcritos na sua matricula.

Hans Albert Reckleben, pedindo licença para estabelecer uma fabrica de polvora. — Requeira ao Ministerio da Industria.

Soldado José Silvestre de Queiroz, solicitando reconsideração do acto que o rebaixou de sargento quartel-mestre do 13º regimento de cavallaria. — Indeferido.

Capitão Liberato Augusto da Silva Ribeiro, reclamando contra o facto de ter sido reformado compulsoriamente. — Indeferido, de accordo com a informação do Estado-Maior do Exercito.

Aluanno Evaristo Marques da Silva, requerendo licença para prosseguir em seus estudos na Escola Militar do Brazil. — Indeferido, por ter sido inhabilitado no segundo exame parcial de uma das materias em que está matriculado, devendo ser submettido a exame final na segunda quinzena de março proximo findo, de accordo com o art. 160, § 4º, do regulamento vigente, combinado com o aviso de 3 de janeiro de 1900.

Tenente Antonio da Cunha Mesquita, pedindo pagamento de gratificação de exercício resultante da acumulação dos logares de secretario e ajudante do 18º batalhão de infantaria.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 2 de dezembro de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 630\$, de folhas de transportes pagos pelos guardas geraes, conductores volantes e estafetas da Inspeção Geral das Obras Publicas, em setembro e outubro ultimos (aviso n. 3.090).

Dia 3

De 21\$278, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em abril e setembro ultimos (requisitado por officio n. 1.298, aviso n. 3.091);

De 1:953\$325, idem, idem á mesma em maio e agosto ultimos (requisitado por officio n. 1.313, aviso n. 3.092);

De 36\$360, idem, idem á mesma em setembro ultimo (requisitado por officio n. 1.325, aviso n. 3.093);

De 61\$141, idem, idem á mesma em setembro ultimo (requisitado por officio n. 1.326, aviso n. 3.094);

De 6:391\$194, a Hime & Comp., idem á mesma em agosto ultimo (aviso n. 3.095);

De 35:586\$520 a diversos, dormentes fornecidos á mesma em novembro ultimo (requisitado por officio n. 1.346, aviso n. 3.096);

De 5:436\$900 á Companhia Cily Improvements, trabalhos feitos para os Correios em agosto ultimo (aviso n. 3.097);

De 438\$750 ao Lloyd Brasileiro, passagens concedidas aos mesmos em outubro ultimo (aviso n. 3.098);

De 2:047\$ a José Ribeiro do Amaral, fornecimentos aos mesmos em outubro ultimo (aviso n. 3.099);

De 156\$ ao jornal O Paiz, publicações para os mesmos em setembro ultimo (aviso n. 3.100);

De 380\$ a Manoel de Carvalho, trabalhos para os mesmos em outubro ultimo (aviso n. 3.101);

De 250\$ a Tertuliano da Gama Coelho, serviços prestados ao reconseamento de 1900, a cargo da Estatística em novembro ultimo (aviso n. 3.104);

—Providenciou-se para que a Leopoldina Railway Company Limited recolha no Theouro Federal as importancias de 1:002\$800, 5\$780 e 200\$, trafego mutuo com os Telegraphos em abril ultimo (aviso n. 3.102);

Para que á mesma seja restituída a importância de 747\$140 idem idem no mesmo mez (aviso n. 3.103).

Requerimentos despachados

Dia 30 de novembro de 1901

D. Maria Candida de Abreu, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu filho Arthur Francisco de Abreu, conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Compareça nesta directoria.

D. Augusta de Frias Trindade Gonçalves, pedindo, em favor de seus filhos menores, reversão da pensão do montepio que percebia como viuva do amanuense desta Secretaria de Estado, Manoel Joaquim Gonçalves, visto ter contrahido segundas nupcias.—Deferido.

Dia 3 de dezembro de 1901

Soares Moniz & Comp.—Compareçam na 1ª secção desta directoria.

Antonio Paulo Vieira da Rocha, amanuense desta secretaria de Estado, solicitando tres mezes de licença para tratar de sua saude.—Submetta-se á inspecção de saude.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 3 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por 3 annos, a J. H. Wilson, brasileiro, empregado no commercio, residente nesta Capital, para sua invenção de «Um estojo aperfeiçoado para cigarros, charutos e semelhantes.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 3 de dezembro de 1901

Afim do que se possa satisfazer a requisição da Comissão de Orçamento da Camara dos Deputados, recommendou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil informe sobre a materia do projecto da mesma Camara, sob n. 234, que se lhe remette, declarando qual o motivo da desigualdade actual entre os feis e ajudantes do feis da 1ª e 2ª divisões daquella estrada, a conveniencia de manter ou não tal desigualdade, e o augmento de despeza resultante da equiparação projectada.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para se descontar da caução depositada pela Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos do Brazil a quantia de 22:500\$ para os despezas de fiscalização do contracto para as obras do porto da Bahia, de que é cessionaria, no segundo semestre de 1900 e 1º e 2º do corrente anno, conforme a clausula XVIII do decreto n. 3.569, de 23 de janeiro de 1900.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 3 do corrente foram concedidos ao praticante dos Correios de São Paulo Arthur do Carmo Gonçalves, oito dias de licença para justificação de faltas.

Por portaria da mesma data, foram designados os primeiros officiaes Luiz Nunes Pires e Affonso Montauray e o amanuense Francisco Castro Soares para, em comissão procederem a incineração dos sellos e fórmulas de franquia inutilizados, existentes na casa forte da Repartição Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 3 DE DEZEMBRO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro— Secretario interino, o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodswoth e Villaboim, procurador geral do districto.

Não houve julgamento por não haver causa com dia.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.293 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.308 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações civis

N. 2.247 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 2.249 e 2.370 — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Ns. 1.785, 2.048 e 2.379 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações crimes

Ns. 654 e 656 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

COM DIA

Embargos de nullidade

Ns. 2.085 e 2.141.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 3 DE DE-

ZEMBRO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario interino, o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.704—Paciente, Olympia da Cruz. — Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo Tribunal Civil e Criminal.

N.2.705—Pacientes, Rovolino Felice e Mathous Delle. — Concederam a pedida ordem para serem os pacientes apresentados na primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.706—Paciente, Manoel de Freitas. — Decisão identica á do n. 2.705.

N.2.707—Paciente, José Maria de Oliveira. —Decisão identica á do n. 2.705, informando o juiz da 1ª Pretoria.

N. 2.708—Paciente, José Martins Nunes. —Decisão identica á do n. 2.705, informando o Dr. chefe de policia.

N. 2.709—Paciente, Americo dos Santos. —Decisão identica á do n. 2.705.

N. 2.710 — Paciente, José Joaquim de Miranda. — Decisão identica á do n. 2.705, informando o juiz da 3ª Pretoria.

N. 2.711 — Paciente, José Fortunato Cardoso. —Decisão identica á do n. 2.705, informando o juiz da 3ª Pretoria.

N. 2.712 — Paciente, Simão Duarte Costa. —Decisão identica á de n. 2.705, informando o juiz da 6ª Pretoria.

N. 2.713 — Paciente, Manoel José Vieira. —Decisão identica á do n. 2.705, informando o juiz da 12ª Pretoria.

N. 2.714 — Paciente, Amaro Telles da Fonseca. —Decisão identica á do n. 2.705, informando o juiz da 8ª Pretoria.

N. 2.715 — Paciente, Faustino Americo Duarte. —Decisão identica á do n. 2.705, informando o delegado da 11ª circumscripção urbana.

N. 2.716 — Paciente, Luiz Filipe de Mattos Cotegipo. — Decisão identica á do n. 2.705, informando o Dr. chefe de policia.

Reclamação

N. 31 — Reclamante, a Sociedade Beneficente Memoria a D. Pedro de Alcantara, por seu procurador; reclamado, o Dr. subpretor em exercicio da 9ª Petoria. —Julgouse improcedente a reclamação.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas— Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 3 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos :

N. 3.028, de 25 de novembro, pagamento de 8:990\$910, em ouro, a Gonçalves, Campos & Comp., de graxa fornecida á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo;

N. 3.027, idem da mesma data, idem de 1:293\$485 a Haupt, Biehn & Comp., de um profissional a serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de agosto ultimo;

N. 3.025, da mesma data, idem de 1:826\$703, a diversos, de fornecimentos á mesma estrada, nos mezes de julho e setembro ultimos;

N. 3.035, de 26 de novembro, idem de 68:521\$992, a Haupt, Biehn & Comp., idem, idem, no mez de setembro ultimo;

N. 3.021, de 25 de novembro, idem de 10:188\$680, em ouro, a Gonçalves Campos & Comp., de graxa fornecida á mesma estrada, no mez de setembro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.503, de 22 de novembro, pagamento de 600\$, de ordenado que compete ao preparador interino da Escola Polytechnica, Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa, nos mezes de agosto, setembro e outubro ultimos.

N. 2.524, de 25 de novembro, idem de 7:420\$854, a diversos, de fornecimentos ás Colonias de Alienados, no mez de outubro ultimo.

N. 2.508, de 23 de novembro, idem de 144\$500, a diversos, de fornecimentos ao Externato do Gymnasio Nacional, em outubro ultimo.

N. 2.509, da mesma data, idem de 832\$260, a diversos, de fornecimento ao Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral da Saude Publica, durante os mezes de julho e agosto ultimo.

N. 2.521, de 25 de novembro, idem de 3:979\$321, a diversos, de trabalhos realizados, em outubro ultimo, do hospital Paula Candido.

N. 2.520, de 25 de novembro, idem de 610\$200 ao Dr. Crissiuma, de fornecimentos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em outubro ultimo.

N. 2.511, de 23 de novembro, idem de 51\$612, da folha de dous serventes extraordinarios do Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral da Saude Publica, durante oito dias do mez de outubro ultimo.

N. 2.707, da mesma data, idem de 84\$198 a Louzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos aos Tribunaes Civil e Criminal e do Jury, no mez de outubro ultimo.

N. 2.522, de 25 de novembro, idem de 10\$850, de trabalhos feitos pela repartição dos Telegraphos para a da Policia, no corrente mez.

N. 2.525, da mesma data, idem de 60\$ á Companhia Marcenaria Brasileira, do fornecimento de uma estante á Secretaria de Estado deste Ministerio.

Pagadoria do Thesouro Federal.— Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Supremo Tribunal Federal, Bibliotheca Nacional, Caixa de Amortização, Directoria de Estatística, Archivo Publico, Casa da Moeda, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Junta Commercial, Laboratorio de Análises, montepio e diversas pessoas da marinha.

Museu Nacional. Visitaram o Museu Nacional durante o mez findo, 1.834 pessoas, sendo 1.131 adultos e 703 crianças.

O Museu continúa franqueado ao publico, ás quintas-feiras, sabbados e domingos, das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

Instituto Nacional de Musica.— O resultado dos exames de solfejo e canto choral, 1ª época, realizados a 2 do corrente, foi o seguinte:

Distinção com louvor, 14.0 pontos, Cantilde Maciel; distinção, Alice Clendenen 12.60, Antonietta Leite de Castro 12.40, Aurora Pinto de Mattos 13.0, Belmira Vieira 12.80, Carolina Fernandes de Castro 13.20 e Genira Tavares 13.60; plenamente, Abygail Lopes 10.40, Alice Alves da Fonseca 11.60, Alice de Souza Leite 10.60, Anna Isabel Barreto 12.0, Anna Josepha Pereira Leite 9.60, Antonio Augusto de Athayde 9.60, Aurelia de Medeiros 11.40, Corinda Julia Costa 10.60 e Djanira Miranda 10.40; insufficientes 4; inhabilitada 1; não compareceram 4.

Escola Nacional de Bellas Artes—Resultado dos exames effectuados nos dias 30 de novembro e 2 de dezembro:

Curso geral—2º anno—Historia das artes — Aprovado plenamente, gráo 6, Honorio da Cunha e Mello.

Curso geral — 3º anno — Elementos de architectura e desenho elementar de ornatos — Aprovado plenamente, gráo 8, João Gelabert de Simas.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de ante-hontem foi o seguinte:

Curso fundamental — Geometria descriptiva, regulamento de 1901 — Aprovados: com distincção, Henrique de Novaes; plenamente, Francisco Hosannah Cordeiro; simplesmente, Francisco Feliciano da Matta Albuquerque.

Houve um reprovado.

Mineralogia e geologia—Aprovados: com distincção, Armando Augusto de Godoy; plenamente, João de Mattos Travassos Filho, Victor Villiot Martins e Manoel Octavio Carneiro.

Curso de engenharia civil — Hydraulica, regulamento de 1901 — Aprovado plenamente, Manoel Pires de Carvalho Albuquerque.

Um não compareceu.

—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso fundamental—Geometria descriptiva e suas applicações (regulamento de 1901).—Aprovados: plenamente, Christiano Benedicto Ottoni; simplesmente, Eurico Telles de Macedo, Antonio Carlos de Queiroz Facó e José Pinto de Miranda Montenegro. Um retirou-se.

Mineralogia e geologia—Aprovados: plenamente, Caio Guimarães, Armando Athayde Rangel, Benjamin Telles da Rocha Faria e Molitas José de Castro e Souza; simplesmente, Manoel d'Avila Goulart e João Baptista de Moraes Rego.

Curso de engenharia civil — Estradas (regulamento de 1874)—Aprovados: simplesmente, Domingos Alves Mathous e Edmundo Cavalcanti de Castro Goyanna. Houve um reprovado.

Regulamento de 1901.—Aprovado plenamente, Manoel Pires de Carvalho e Albuquerque.

Economia politica (regulamento de 1874). — Aprovados: plenamente, Alberto Ferreira, Gabriel Monteiro Ribeiro Junqueira e Mario Fialho de Valladares; simplesmente, José Castello Branco da Cruz Junior.

Hydraulica (regulamento de 1901.—Aprovados: plenamente, Manoel Ribeiro de Almeida; simplesmente, Armando Vieira. Dous reprovados.

Faculdade Livre de Direito

—Hoje serão chamados;

5º anno (às 9 horas) José Damasceno Pinto de Mendonça, Mario Quaresma de Moura e Raymundo de Castro Pereira Rego.

2º anno (às 2 1/2 horas) Marcos Bezerra Cavalcanti Filho, Sylvio Leitão da Cunha, Lycurgo Cruz, José Luiz Macedo Cavalcanti Filho, Lafayette de Carvalho e Silva e Francisco Torres de Oliveira.

—O resultado dos exames de ante-hontem foi o seguinte:

1º anno—Aprovados: com distincção, Eugenio de Azevedo Macedo Torres; com distincção na 1ª e plenamente gráo 9 na 2ª cadeira, Miral Ferreira Penna; plenamente gráo 9 na 1ª e gráo 7 na 2ª, Aniceto de Medeiros Corrêa; plenamente gráo 7 na 2ª e gráo 6 na 1ª cadeira, Deocleciano da Costa Pinheiro; simplesmente gráo 5 na 1ª e gráo 3 na 2ª cadeira, Augusto Mendes Nogueira.

3º anno—Aprovados: com distincção na 1ª cadeira e plenamente gráo 9 na 3ª cadeira, Erico Souto; plenamente gráo 7 na 1ª e gráo 6 na 2ª cadeira, Gustavo Modesto Martins de Mello; plenamente gráo 6 nas 2ª e 3ª e simplesmente gráo 5 na 1ª, Alfredo Luiz Vieira de Araujo; plenamente gráo 6 na 1ª e simplesmente gráo 5 na 3ª, Manoel Rodrigues da Fonseca; simplesmente gráo 5 na 1ª cadeira, Carlos Vicente de Carvalho e gráo 1 na 2ª cadeira, Carolino Lengruber. Houve tres reprovações.

O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

5º anno—Aprovados: plenamente, gráo 6, em todas as cadeiras, José Antonio Murinho Sobrinho e Bernardo de Souza Vianna; gráo 5, em todas as cadeiras Helvecio Antonio da Costa e Eugenio Ferreira de Menezes.

2º anno—Aprovados: plenamente, gráo 9, na 3ª cadeira e gráo 8 na 2ª Augusto Loup; plenamente gráo 6 em ambas Adalberto Pe-regriño da Rocha Fagundes; plenamente gráo 7 na 1ª cadeira e simplesmente gráo 5 nas outras, Francisco Pinto da Fonseca Marques; plenamente, gráo 6 na 3ª cadeira e simplesmente, gráo 5 na 2ª Antonio Mendes de Oliveira Castro Filho.

Um não compareceu.

1º anno—Aprovados: com distincção nas duas cadeiras José Lomba; com distincção na 1ª cadeira e plenamente, gráo 9 na 2ª, Ulysses de Medeiros Corrêa; plenamente, gráo 8 em ambas, Auto Torquato Fernandes Couto; simplesmente, gráo 1 na 1ª cadeira, Aristides Lopes Vieira.

Houve um reprovado.

Bibliotheca Nacional—Boletim mensal da frequencia e consulta das salas de leitura publica:

Durante os 24 dias em que funcionou no proximo passado mez foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 2.253 leitores, que consultaram 3.055 obras em 4.141 volumes, sendo: em bellas letras, 680; historia e geographia, 235; sciencias mathematicas, 217; sciencias naturaes, 300; sciencias medicas, 386; sciencias juridicas, 369; sciencias sociaes, 32; theologia, 25; philosophia, 40; artes, 33; relatorios, 23; bibliographia, 27; almanaks, 7; jornaes e revistas, 635; encyclopedias, 46.

Escriptas: em portuguez, 1.636; francez, 1.179; inglez, 111; latim, 20; allemão, 9; italiano, 26; hespanhol, 64; grego, 8; tupy-guarany, 1; sanscripto, 1.

Houve sobre os vinte e dous dias de igual mez do anno passado um excesso de 191 leitores e 436 obras consultadas.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 2 de dezembro de 1901 (segunda-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A Q ^a	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAZOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHÉRICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposita)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
Central no mar de São Antonio	1/2 a. a. a.	751.95	22.0	18.06	92.0	N 4	Incerto	Chuviz., nev. ten. b.	N	10	—	—	—	—	—
	3/4 a. a. a.	752.18	21.6	18.49	96.0	N 3	Incerto	Chuviz., nev. ten. b.	—	10	—	—	—	—	—
	1/2 p. a. a.	753.24	23.1	19.10	90.0	W 2	Incerto	Nev. tenue, baixo	—	10	—	—	—	—	—
	3/4 p. a. a.	753.20	24.0	19.56	90.0	Calma 0	Incerto	Nev. tenue, baixo	—	10	—	—	—	—	—
	1/2 n. a. a.	752.13	23.9	18.85	85.0	S 4	Incerto	Chuviz., nev. alto	—	10	—	—	—	—	—
	3/4 n. a. a.	752.22	22.5	18.97	94.0	SSE 4	Incerto	Nev. e chuva	—	10	—	—	—	—	—
	1/2 n. a. a.	753.87	21.8	18.91	97.0	SSE 4	Mau	—	—	10	23.5	21.5	—	—	0.00
	3/4 n. a. a.	754.06	21.5	18.37	96.0	SE 2	—	—	—	6	—	—	—	—	—
	1/2 n. a. a.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3/4 n. a. a.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h 07^m a. t. m. da Capital)

Estação	Horas	Barometro	Temperatura do Ar	Tensão do Vapor	Humidade Relativa	Direcção e Força do Vento	Estado Atmosphérico	Meteoros	Nebulosidade	Temperatura maxima (exposita)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
Récreia	2 40 a.	760.90	28.2	23.18	81.0	NE 5	Incerto	Nevoeiro alto	6	—	28.8	24.2	—	8.00	—
Aracaju	2 32 a.	762.70	27.8	19.84	71.0	NE 5	Bom	—	3	—	28.4	24.9	—	—	—
Florianopolis	8 46 a.	758.30	19.8	15.86	92.0	Calma 0	Muito bom	—	2	—	23.5	20.6	—	26.00	—
Rio Grande	3 32 a.	757.60	18.6	9.11	57.0	WSW 2	Claro	—	0	—	29.5	24.0	—	—	—

Occurencias

A's 6^h p. viu-se na Capital, um arco-iris duplo ao NE, o qual desapareceu ás 6^h 25^m p. De 5^h 55^m p. até depois de 9^h p. ora chuveu, ora chuviscou a intervallos; continuou a chuva até de madrugada, sendo forte e continua.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação=8° 09' 12" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h 07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHÉRICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHÉRICO NA VESPERA
Belém	Limpo	Claro	—	ESE	Bafagem	—	—
S. Luiz	Quasi encoberto	Bom	—	NE	Fraco	Chão	Bom
Parahyba	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Muito fraco	—	Claro
Fortaleza	Meio encoberto	Muito bom	—	ESE	Fresco	Vagas	Bom
Natal	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Regular	Peq. vagas	Variavel
Parahyba	—	—	—	—	—	—	—
Recife	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro alto	NE	Regular	Chão	Variavel
Maceió	Limpo	Bom	Nevoeiro alto	NE	Regular	Tranquillo	Bom
Aracaju	Quasi limpo	Bom	—	NE	Regular	Chão	Variavel
S. Salvador	—	—	—	—	—	—	—
Victoria	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	—	Calma	—	Bom
Santos	Encoberto	Incerto	Nevoeiro	—	Calma	—	Mau
Paranaguá	Encoberto	Incerto	—	SSE	Muito fraco	—	Variavel
Florianopolis	Limpo	Muito bom	—	—	Calma	Chão	Variavel
Rio Grande	Limpo	Claro	—	WSW	Aragem	Chão	Variavel
Itaqui	Limpo	Visibilidade	—	ENE	Aragem	—	Bom

OCCURENCIAS

Em Fortaleza cahiram aguaceiros durante a noite antecedente.
Em Santos choveu durante todo o dia e a noite antecedente.
Em Paranaguá cahiram chuviscos na noite antecedente.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Mapa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 1ª decada do mez de novembro de 1901, pela commissão de melhoramentos do porto de Pernambuco.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Torre do Recife.

LAT. APPROXIMADA=8° 03' 54" S							LONG. APPROXIMADA=34° 52' 43" W. Grw.							IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
ÉPOCAS		BAROMETRO ▲ m/m	THERMOMETRO				VÉNTO		ATMOSPHERA	NUVENS		MAR.			
Horas locais	Dias		Seco	t-t'	Humidade relativa %	Tensão do vapor m/m	Direcção	Força		Especie	Quantidade				
9 h 40 ^m a	1	760.21	29.2	4.4	68.0	20.58	ENE	5	b	KC	4	2	19.95	Tempo bom, tendo ás 7 h. p. ca- hido um aguaceiro ligeiro.	
	2	759.76	29.8	5.6	61.2	19.00	ENE	4	i	KN.K	6	1	20.95		
	3	758.96	30.2	5.4	62.8	19.97	ENE	3	b	KC	3	1	21.95		
	4	759.31	28.2	4.2	69.0	19.59	NE	5	b	KC	3	2	22.95		
	5	761.12	29.6	5.2	63.4	19.51	ENE	4	b	KC	3	1	23.95		
	6	760.82	29.8	5.0	64.8	20.21	ENE	4	b	KC	3	1	24.95		
	7	760.80	28.8	4.6	66.2	19.63	ENE	5	b	K	3	2	25.95		
	8	761.12	29.0	5.4	61.6	18.31	E	4	b	K	3	1	26.95		
	9	761.05	29.6	4.8	65.8	20.31	ENE	5	i	KN.K	6	2	27.95		
	10	761.02	29.6	4.8	65.8	20.31	ESE	5	b	K.C	3	2	28.95		
Médias...		760.42	29.38	4.94	64.86	19.75		4.4			3.7	1.5			

O observador, *Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro*.

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim Meteorologico — Dia 1 de dezembro de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Phenomenos diversos	Chuva pelos registradores	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	750.3	21.6	17.4	91	3.3	NE	0.2	C. CK	Soprou vento forte de SE de 1 h. ás 4 h. da tarde.		
4 h. m....	750.0	21.3	17.1	91	0.0	Nulla	0.3	C. CK			
7 h. m....	750.8	22.8	17.5	86	1.0	NW	0.3	C. CK			
10 h. m....	750.4	29.7	19.1	62	1.0	WNW	0.6	C			
1 h. t....	749.1	23.1	17.0	81	12.5	SE	0.8	C. CK			
4 h. t....	748.3	24.8	16.9	72	12.5	SE	0.4	CK			
7 h. t....	751.2	24.6	14.6	63	0.0	Nulla	1.0	CK. KN			
10 h. m....	753.2	22.6	18.0	89	0.0	Nulla	1.0	CK. KN			
Médios...	750.41	23.81	17.20	79.4	3.8	—	0.6				

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. tarde, 30°.8; minimo, 7 h. da manhã, 21°.0.—Ozone: 7 h. da manhã, 2; 7 h. da noite, 2.
Evaporação em 24 horas. 2^m/m.8.
Horas de insolação (heliographo) 8 h., 75 m.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim Meteorológico — Dia 2 de dezembro de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fração	Nuvens			
1 h. m....	752.2	22.0	18.2	93	1.0	N	1.0	N			
4 h. m....	751.2	21.3	17.5	93	2.0	N	1.0	OK. KN			
7 h. m....	751.9	21.8	18.0	93	1.0	N	1.0	KN. N			
10 h. m....	753.3	23.5	18.7	87	1.0	NW	1.0	OK. KN. N			
1 h. t....	752.9	23.5	18.7	87	1.0	SE	1.0	OK. KN			
4 h. t....	751.8	22.4	18.2	90	1.0	SE	1.0	KN. N			
7 h. t....	752.6	22.1	19.1	96	5.9	S	1.0	N			
10 h. n....	754.2	21.2	18.4	98	1.0	SE	1.0	N			
Médios.....	754.56	22.23	18.35	92.1	2.3	—	1.0	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Máximo 4 h. tarde, 25° 0; mínimo 7 h. manhã, 21° 1. — Ozono: 7 h. da manhã, 2; 7 h. da noite, 5.
Evaporação em 24 horas, 1^m/m, 7.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 10^m/m, 463; 7 h. da noite, 5^m/m, 390. Total em 24 horas, 15^m/m, 853.

Bibliotheca do Exército —

Durante os 23 dias em que funcionou no próximo passado mez foi esta bibliotheca frequentada por 169 leitores, sendo 101 militares e 68 paizanos, que consultaram 215 obras, sobre: historia e arte militar, 21; mathematica elemental, 4; physica, 5; botanica, 5; medicina, 2; geographia, 2; chorographia, 4; historia, 4; chimica, 2; litteratura, 28; dictionarios, 13; grammatica, 8; reatorios, 5; leis e regulamentos, 6; almanaks, 2; revistas militares, 4, e da semana, 2; mineralogia, 8; astronomia, 5; mecanica, 5; geologia, 8; zoologia, 10; biologia, 5; geometria analytica, 5; geometria descriptiva, 1; cosmographia, 12; geodesia, 1; ordens do dia, 5; *Diario Official*, 12; jornaes, 102. Sendo: em francez, 40; inglez, 5; allemão, 1; italiano, 4; latim, 2, e portuguez, 170.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Brasil*, para Dakar, Lisboa e Bordéas, recebendo impressos até meio-dia, cartas para o exterior até 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Brasil*, para Victoria e mais portos do norte, até Mandós, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Iberia*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Buffon*, para Barbados e Nova-York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 e objectos para registrar até á 1 hora da tarde.

Pelo *Orleannais*, para Bahia, Dakar e Marselha, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Pinto*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2 e ditas com porte duplo até ás 4.

Amanhã:

Pelo *Murupy*, para os portos do Espirito Santo até Caravellas, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Mayrink* para Cabo Frio e portos do Espirito Santo até S. Matheus, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Assu*, para Mossoró, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e valores postaes para o interior nos dias uteis até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Reccebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituário — Sepultaram-se no dia 27 de novembro 54 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella..... 1
Febres diversas..... 2
Variola..... 6
Outras causas..... 37

Nacionais..... 40
Estrangeiros..... 6

Do sexo masculino..... 20
Do sexo feminino..... 26

Maiores de 12 annos..... 25
Menores de 12 annos..... 21

Indigentes..... 16

— No dia 28:

Accesso pernicioso..... 1
Febres diversas..... 3
Variola..... 6
Outras causas..... 36

Nacionais..... 37
Estrangeiros..... 9

Do sexo masculino..... 46

Do sexo masculino..... 36
Do sexo feminino..... 10

Maiores de 12 annos..... 36
Menores de 12 annos..... 10

Indigentes..... 6

— No dia 29:

Accesso pernicioso..... 1
Febre amarella..... 1
Febres diversas..... 2
Variola..... 10
Outras causas..... 40

Nacionais..... 54
Estrangeiros..... 11

Do sexo masculino..... 33
Do sexo feminino..... 21

Maiores de 12 annos..... 34
Menores de 12 annos..... 17

Indigentes..... 20

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO
Renda do dia 2 de dezembro
de 1901..... 170:959\$075
Idem de dia 3:
Em papel..... 153:812\$547
Em ouro..... 47:099\$779
200:912\$326
371:871\$401

Em igual periodo de 1900... 346:644\$317
RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL
Renda arrecadada de 1 a 2
de dezembro de 1901..... 51:291\$816
Idem idem no dia 3..... 44:086\$154
95:377\$970

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL
Arrecadação do dia 3 de de-
zembro de 1901..... 33:662\$774
De 1 a 3..... 78:954\$399
Em igual periodo do anno
passado..... 22:903\$302

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos dos embargos de nullidade n. 2.085, embargante o Dr. Manoel da Silva Couto, embargada *The Leopoldina Railway Company, Limited*; n. 2.141, embargante *The Leopoldina Railway Company Limited*, embargado Ismael Marinho Falcão, terão lugar na sessão de Camaras Reunidas, convocadas para o dia 5 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 3 do dezembro de 1901.—O secretario interino, Henrique Wanderley.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por esta directoria se faz publico, para conhecimento dos Srs. interessados, que, de hoje em diante, o serviço de desinfecção de bagagens que se destinarem a portos nacionaes começará a ser executado sob as ordens do Dr. Jayme Silvano, de accordo com as seguintes instrucções:

1ª, a bagagem deve ser apresentada no trapiche Caravellas, do Lloyd Brasileiro, á rua da Saude n. 14; na véspera da partida do vapor que a tiver de conduzir, até as 10 horas da manhã;

2ª, os volumes serão acompanhados por pessoa idonea, que assistirá á abertura e ao fechamento dos mesmos;

3ª, cada volume de bagagem terá escriptos, com a maior clareza, sob pena de não ser recebido, o nome do passageiro a quem pertença e o destino que terá;

4ª, os tripulantes ficarão impedidos, desde a véspera da partida, de baixar á terra, a fim de se fazer a desinfecção completa de suas roupas.

P. S.—Estas medidas só terão lugar para navios previamente desinfectados por pessoal desta repartição, devendo os interessados requisitar o expurgo dos mesmos navios a esta directoria, sita á rua Clapp n. 17, com o prazo de 48 horas; pelo menos, antes do momento de começar o serviço de recebimento das cargas.

Capital Federal, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de outubro de 1901.—O secretario, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

Concurrencia

De ordem do Exm. Sr. Ministro faço publico que até o dia 5 de dezembro vindouro serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre vindouro, dos seguintes artigos:

Generos alimenticios de 1ª qualidade

(Preços por litro)

Aguardente de canna, azeite doce, leite fresco, vinho do Porto, vinho virgem, vinho branco superior e vinagre.

(Preços por kilogramma)

Assucar de 1ª, 2ª e 3ª, mascavo e branco grosso; arroz, aletria, bacalhão, banha, batatas, biscoitos, bolachas, café em grão e moído, chá verde e preto, cangica, colorão, chocolate, carne secca, carne e lombo de porco, salgados, ervilha, fubá, feijão preto e de cores, farinha de mandioca, goiabada, louro, manteiga nacional, massas, matte, massa de tomates, marmelada nacional, pão fresco, pimenta da India, queijo de Minas, roscas, sal, sagú, toucinho, tapioca, araruta, banha americana para pharmacia, manteiga Demaguy ou Bretel.

Carne fresca

Carne fresca do vacca, do porco e de carneiro (preços por kilogramma, fixo e movel).

Forragens

(Preços por kilogramma)

Alfafa, farello, milho e fubá grosso.

Objectos de expediente

Conforme a relação e as amostras existentes; na directoria.

Drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, utensis, vasilhame e material cirurgico

De accordo com as listas impressas, que serão entregues desde já pela directoria aos pretendentes.

Generos e artigos diversos

(Preços conforme a indicação)

Alcool ordinario, litro; azeite de cebo, litro alhos, cento; azeitonas, lata 1/4; azeite francez, garrafa; cebolas, cento; cerveja nacional, garrafa; ervilhas, lata; geléa nacional, vidro; kerozene, caixa; lenha, talha; lingua secca, duzia; lagosta, lata; phosphoros nacionaes, pacote; palitos, maço; petit-pois, lata; polvilho nacional, kilos; sal fino, vidro; sardinhas, lata; tijollo de areiar, duzia; farinha de trigo, barrica; leite condensado, lata; ovos, duzia; esteira, uma; sabão virgem, kilogramma; velas, pacote de meio kilogramma; carrão de pedra de New Castle e de Cardiff, tonelada; frangos e gallinhas; cognac francez genuino, garrafa de litro; rum, da Jamaica, garrafa; maizena, pacote.

A directoria tambem fornece listas impressas para os generos alimenticios e diversos.

Os Srs. proponentes deverão provar ter pago os impostos devidos e depositar no Thesouro Federal a quantia de 500\$ para garantia de suas propostas, que serão feitas a tinta preta, sem rasuras, com o sello respectivo e preços escriptos por extenso e em algarismo.

De cada fornecimento será lavrado opportunamente na Secretaria de Estado um só contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 500\$ a 1.000\$, para garantia do respectivo contracto, conforme o respectivo valor.

As propostas serão abertas deante dos concurrentes, ao meio-dia de 5 de dezembro.

Directoria Geral da Contabilidade, 27 de novembro de 1901.—O director geral da Contabilidade, José Carlos de Souza Bordini.

De ordem do Exm. Sr. Ministro, fica prorogado até 5 de dezembro vindouro o prazo para recebimento das propostas de que trata o edital das concurrencias, para o fornecimento de todas as repartições dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Directoria Geral da Contabilidade, 27 de novembro de 1901.—J. C. de Souza Bordini.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director faço publico que hoje, 4 de dezembro, as 10 horas da manhã, será chamado a exame (prova pratica) de geometria descriptiva, do 2º anno do curso geral, o alumno Honorio da Cunha e Mello. Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 4 de dezembro de 1901.—O secretario, bacharel Diogo Chalréo.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José do Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã quarta-feira, 4 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Construcção

(Regulamento de 1874)

Luiz Carlos Franco Ferreira.
Evaristo Vasconcellos Almeida.
João Clinnaco do Couto Barroso.
José Moreira Bastos.

Turma suplementar

Henrique José de Sá.
Mario Moreira Bastos.
Getulio Lins da Nobrega.

Estradas

(Regulamento de 1901)

Samuel dos Santos Pontual Junior.
João do Rego Coelho.
Manoel Ribeiro de Almeida.
Armando Vieira.

Turma suplementar

Lincoln Perry de Almeida.
João Noronha dos Santos.

Hydraulica

(Regulamento de 1874)

José Castello Branco da Cruz Junior.
Alberto Ferreira.
Gabriel Monteiro Ribeiro Janqueira.
João Jorge da Fonseca.
Mario Fialho de Valladares.

Turma suplementar

Alvaro de Andrade.
Balduino Ernesto de Almeida.
Antonio Victorino Avila.
Antonio Diniz de Faro Dantas.
Adolpho Baptista Magalhães.

Secretaria da Escola Polytechnica, 3 de dezembro de 1901.—Souza Ferreira, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO

Faço publico que, no dia 2 e subsequentes do proximo mez, ás 10 1/2 horas, serão chamados a exame de solfejo e canto choral, 1ª, 2ª e 3ª epochas, os alumnos constantes da lista affixada na portaria deste Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 28 de novembro de 1901.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Thesouro Federal

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da comissão fiscalizadora, faço publico que serão chamados hoje, 4 do corrente, á prova oral de inglez, os seguintes candidatos:

Pedro Torres Leite.
Luiz Antonio Alvares de Carvalho.
Octavio Filgueiras Lima.
Sylvio de Oliveira.
Tancredo Corrêa Leal.
Nestor Augusto da Cunha.
Moyses de Miranda.
Luiz Fernandes da Silva.
Victoriano Pereira de Barros.
Paulo Moreira de Araripe Macedo.

Sala da comissão fiscalizadora, na Imprensa Nacional, 4 de dezembro de 1901.—O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.

Caixa de Amortização

Para conhecimento de todos, faz-se publico que as cedulas do Thesouro em substituição com os descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.513, de 1886, são as de 500\$ da 5ª, 200\$ da 6ª e 20\$ da 7ª, conforme a tabella que segue:

ANNOS	MESES	TAXA	500\$000 DA 5ª		50\$000 DA 6ª		200\$000 DA 6ª		20\$000 DA 7ª	
			Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
1902	Janeiro.....	2 %								
	> Fevereiro...		10\$000	490\$000	1\$000	49\$000	4\$000	196\$000	\$400	19\$600
	> Março.....									
	> Abril.....	4 %								
	> Maio.....		20\$000	480\$000	2\$000	48\$000	8\$000	192\$000	\$800	19\$200
	> Junho.....									
	> Julho.....	6 %								
	> Agosto.....		30\$000	470\$000	3\$000	47\$000	12\$000	188\$000	1\$200	18\$800
	> Setembro...									
	> Outubro....	8 %								
	> Novembro...		40\$000	460\$000	4\$000	46\$000	16\$000	184\$000	1\$600	18\$400
	> Dezembro...									
1903	Janeiro.....	10 %	50\$000	450\$000	5\$000	45\$000	20\$000	180\$000	2\$000	18\$000
	> Fevereiro...	15 %	75\$000	425\$000	7\$500	42\$500	30\$000	170\$000	3\$000	17\$000
	> Março.....	20 %	100\$000	400\$000	10\$000	40\$000	40\$000	160\$000	4\$000	16\$000
	> Abril.....	25 %	125\$000	375\$000	12\$500	37\$500	50\$000	150\$000	5\$000	15\$000
	> Maio.....	30 %	150\$000	350\$000	15\$000	35\$000	60\$000	140\$000	6\$000	14\$000
	> Junho.....	35 %	175\$000	325\$000	17\$500	32\$500	70\$000	130\$000	7\$000	13\$000
	> Julho.....	40 %	200\$000	300\$000	20\$000	30\$000	80\$000	120\$000	8\$000	12\$000
	> Agosto.....	45 %	225\$000	275\$000	22\$500	27\$500	90\$000	110\$000	9\$000	11\$000
	> Setembro...	50 %	250\$000	250\$000	25\$000	25\$000	100\$000	100\$000	10\$000	10\$000
	> Outubro....	55 %	275\$000	225\$000	27\$500	22\$500	110\$000	90\$000	11\$000	9\$000
	> Novembro...	60 %	300\$000	200\$000	30\$000	20\$000	120\$000	80\$000	12\$000	8\$000
	> Dezembro...	65 %	325\$000	175\$000	32\$500	17\$500	130\$000	70\$000	13\$000	7\$000
1904	Janeiro.....	70 %	350\$000	150\$000	35\$000	15\$000	140\$000	60\$000	14\$000	6\$000
	> Fevereiro...	75 %	375\$000	125\$000	37\$500	12\$500	150\$000	50\$000	15\$000	5\$000
	> Março.....	80 %	400\$000	100\$000	40\$000	10\$000	160\$000	40\$000	16\$000	4\$000
	> Abril.....	85 %	425\$000	75\$000	42\$500	7\$500	170\$000	30\$000	17\$000	3\$000
	> Maio.....	90 %	450\$000	50\$000	45\$000	5\$000	180\$000	20\$000	18\$000	2\$000
	> Junho.....	95 %	475\$000	25\$000	47\$500	2\$500	190\$000	10\$000	19\$000	1\$000
	> Julho (sem valor)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Caixa de Amortização, 3 de dezembro de 1901. — O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

Por esta repartição se faz publico que a Junta Administrativa, em sessão de 26 de novembro ultimo, resolveu marcar o prazo para o recolhimento, sem desconto, até 30 de junho de 1902, das notas dos valores de 500\$ da 6ª, 200\$, 100\$ e 50\$ da 7ª, 200\$ e 20\$ da 8ª estampas, emitidas pelo Governo, devendo, portanto, os possuidores apresentá-las ao troco para serem substituídas.

As notas dessa natureza, que não tiverem sido apresentadas ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes, nos Estados, até o fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1901. — O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta, administrativa, de 26 de novembro ultimo, foi prorogado até 30 de junho de 1902, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, ex-vi do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Bilhetes dos bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição, e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 3 de dezembro de 1901. — O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1902

Pela Inspectoria desta Alfandega se declara que até o dia 21 de dezembro do corrente anno, a uma hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento, durante o anno de 1902, de papel, artigos de escriptorio, tinta, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1901. — O 2º escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 48 (1ª MESA)

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta do armazem de Consumo, no dia 7 de dezembro de 1901, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

JHL&C—Gato Preto: 5 barris ns. 2.535/9, contendo paraafina em massa, pesando bruto 852 kilos e liquido 765; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregado em 28 de agosto de 1900.

Lote n. 2

JM—Rio: 1 caixa n. 1, contendo 5 quadros annuncios; vindo do New-York no vapor belga *Coleridge*, descarregado em 11 de março de 1901.

Lote n. 3

Idem: 1 dita n. 2, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 3 kilos, da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 4

MW&C: Retirado da caixa desta marca: 1 pacote n. 110, contendo 76 duzias de ventarolas de papel com cabo de madeira e 7 duzias idem, idem avariadas, vindas de Bordeaux no vapor francez *Chili*, descarregado em 9 de abril de 1901.

Lote n. 5

AB: 1 caixa n. 2, contendo massa de tomate em latas, pesando bruto 230 kilos, vinda de Génova no vapor italiano *Attività*, entrado em janeiro de 1901.

Lote n. 6

EHC: Retirados da caixa desta marca: n. 3.453, 11 kilos, peso bruto, de caixas vazias para oculos, vinda de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregado em janeiro de 1901.

Lote n. 7

Sem marca: 3.675 kilos de ferro fundido simples (material inservivel da Alfandega).

Lote n. 8

Sem marca: 1.342 kilos de ferro batido simples (material inservivel da Alfandega).

Lote n. 9

CM—V: 38 caixas, contendo 38 duzias de garrafas de cognac, pesando 720 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *Brasil*, descarregadas em 7 de maio de 1900.

Lote n. 10

CSC: 25 caixas contendo whisky, pesando bruto 286 kilos, vindas de Liverpool no vapor inglez *Horace*, descarregadas em 11 de setembro de 1900; depositadas no armazem n. 16.

Lote n. 11

AJM: 50 barricas contendo cevada torrefacta, pesando liquido legal 3.816 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregadas em 7 de janeiro de 1901.

Lote n. 12

EAP: 1 barrica n. 27 contendo 734 lampadas electricas; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregadas em 9 de outubro de 1900.

Lote n. 13

CMF—PC: 9 barricas ns. 535/603 contendo frascos de vidro n. 1, para agua de cheiro, pesando liquido legal 841 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregadas em 30 de outubro de 1900.

Lote n. 14

CFB: 3 barricas ns. 1/3 contendo as de ns. 1 e 2, alvaide de chumbo, pesando liquido legal 281,700 grammas e a de n. 3 enxofre sublimado, pesando liquido legal 93,600 grammas; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregado em 12 de novembro de 1900.

Lote n. 15

CMNF: 3 barricas ns. 7.475/7 contendo: a de n. 7.476, vasos de louca n. 1 para perfumarias, pesando liquido legal 120 kilos, as de ns. 7.475 e 7.477, frascos de vidro n. 1 para agua de cheiro, pesando liquido legal 226.500 grammas; vindas de Bordéus no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 22 de dezembro de 1900.

Lote n. 16

Ferreira: 1 barrica n. 30, contendo rôxorei, pesando liquido legal 103 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Buenos-Aires*, descarregada em 7 de janeiro de 1901.

Lote n. 17

CFB: 2 barricas ns. 2 e 3, contendo gesso em pó, pesando liquido legal 493 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregadas em 8 de janeiro de 1901.

Lote n. 18

AB: 1 caixa n. 2, contendo conservas de tomate em massa, pesando liquido legal 196 kilos; vinda de Genova no vapor italiano *Attività*, descarregada em 14 de janeiro de 1901.

Lote n. 19

CFB: 1 barrica n. 18, contendo gesso em pó, pesando liquido legal 256.500 grammas; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 31 de janeiro de 1901.

Lote n. 20

RG: 7 barricas n. 3/5 e 7/10, contendo frascos de vidro n. 1 para agua de cheiro, pesando liquido legal 672.500 grammas; vindas do Havre no vapor francez *Paraguay*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1901.

Lote n. 21

AGC—F: 1 barril n. 14, vasio e usado; vindo de Bordéus no vapor francez *Cordillère*, descarregado em 27 de março de 1901.

HSC: 1 lata de ferro simples n. 102, vasia; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregada em 22 de abril de 1901.

LAB&C—T: 1 barril n. 16, vasio e usado; vindo de Genova no vapor italiano *Citad*

di Genova, descarregado em 24 de maio de 1901.

Aviso—No dia do leilão os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao Sr. fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %; em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1901.—Pelo inspector *João Pinto da Fonseca Guimarães*.

Conselho de compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

Grupo n. 32 (massame etc.)

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, presidente do conselho de compras, faço publico que, no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante o exercicio de 1902, dos artigos que constituem o grupo supramencionado.

São deveres dos proponentes:

1.º Encher com os preços, por extenso e em algarismo, a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho de compras;

2.º Entregar, pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho de compras, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3.º Exibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes do proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação de matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circunstancias devidamente provada.

Nonhumá proposta será tomada em consideração si não estiver devidamente sellada e não for acompanhada de amostras que devem ser entregues na Directoria de construcções. Navios, além de serem examinadas, ficando prevenidos os interessados de que os contractos celebrados com o arsenal servirão, tambem para supprimento do Commissariado Geral da Armada e mais dependencias da marinha nesta Capital, sem allorcação alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1901.—No impedimento do secretario, *Luiz de S. Catharina Depista*, official.

Intendencia Geral da Guerra

O Conselho de compras desta Repartição recebe propostas no dia 9 do corrente até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos abaixo declarados destinados ao provimento dos respectivos depositos; a saber:

Para fardamentos de praças

200 pares de cothurnos de bezerro;

100 kepis para praças de engenharia.

Para enfermarias e hospitais

200 pares de chinellós de couro;

100 pares de meias de lã.

As propostas devem ser em duplicata e fechadas, referindo-se a uma só especie de artigo, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem essa condição, e deverão declarar sujeitar-se o proponente á multa de 5 % da importancia a que montarem os artigos que lhe forem aceitos, e a perda da caução, no caso de deixar de assignar o respectivo contracto, e do regulamento vigente e do aviso do Ministerio da Guerra de 5 do mez proximo findo.

Igualmente serão aceitas propostas que pelirem prazo para a entrega dos artigos.

Esta concorrência é feita por não ter sido approvada pelo Sr. Marechal Ministro da Guerra a accitação de taes artigos em sessão do Conselho de 16 do mez findo.

Nesta secção serão dadas as informações que forem necessarias.

1.ª Secção, em 3 de dezembro de 1901.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que na proxima quarta-feira, 4 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, distribuem-se costuras ás senhoras portadoras das guias da lettra I.

Outrosim, previne-se que no dia da distribuição não se recebem peças de fardamento manufacturadas.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 2 de dezembro de 1901.—Tenente, *Jorge Cavalcante*, encarregado.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Medicamentos, drogas, appositos e utensilios de origem estrangeira

De conformidade com as ordens da Direcção Geral de Saude do Exercito, faço publico que a commissão de compras deste Laboratorio se reunirá em sessão publica, no dia 23 de dezembro proximo, ás 11 horas da manhã, na sala da directoria, para o recebimento e exame das propostas para o fornecimento, no anno de 1902, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios de origem estrangeira, necessarios ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes da relação impressa, que será entregue ás pessoas que desejarem propor, mediante as seguintes condições:

As propostas serão impressas, servindo para esse fim as relações fornecidas, devendo os preços ser escriptos com tinta preta de modo claro, sem razuras nem emendas.

Serão em duplicata, sellada em todas as folhas a primeira via, e rubricadas as de cada uma e assignadas ambas na ultima folha, na qual o proponente declarará que se propõe fornecer todos ou parte dos artigos mencionados, nas condições exigidas.

Serão apresentadas em capa fechada á commissão quando em sessão, e com ellas o proponente apresentará documentos que provem ser negociante matriculado e estabelecido nesta cidade, e no caso de firma social o seu contracto; bem assim haver pago em dia os impostos de sua industria e ter feito o deposito no cofre da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra da quantia de 3.000\$ como garantia para assignatura do contracto, deposito este que será substituido pelo de 3 % sobre o valor dos objectos contractados como garantia do cumprimento do contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou parte dos artigos mencionados na relação, mas nas respectivas quantidades.

As propostas serão apreciadas artigo por artigo; o preço de cada artigo incluirá todas as despesas, inclusive do vasilhame e acondicionamento (emballa), e referindo-se sempre á quantidade da relação.

O fornecimento terá logar por importação directa do estrangeiro, com destino ao Laboratorio e entregue por completo na Alfandega desta Capital, onde serão despachados livres de direitos.

As facturas originaes e os conhecimentos de embarque serão entregues na Direcção Geral de Saude do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições para esta concorrência.

Além das informações annexas á relação impressa, no Laboratorio serão ministrados outros esclarecimentos que forem necessarios.

Comissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 7 de novembro de 1901.—José Antonio de Azeredo Vianna, escripturário, servindo de secretario.

Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola contracta o fornecimento para o 1º semestre do anno de 1902, dos generos e artigos abaixo declarados:

RANCHO E ENFERMARIA

Por kilogramma

Araruta, arroz do Iguaçu, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de caixa e de tina, banha nacional, marca Victoria (duas bandeiras), batata ingleza, biscoitos nacionaes, bolachinhas de agua e sal, café em grão, tipo 7 e moído, carne de carneiro, dita de porco, dita de vacca, dita de vitella, dita secca do Rio Grande, dita secca do Rio da Prata, chá verde, chá preto, farinha de trigo, goiabada de Campos, lombo de Minas, manteiga Virgem, Celeste, e Carmo do Rio Claro, marmellada do Rio Grande, Therezopolis e Lisboa, massas nacionaes e estrangeiras para sopa, matte em folha e em pó, pão, paio, peixe fresco e salgado, queijo de Minas, roscaes barão e de manteiga, sabão commun e virgem e toucinho de Minas.

Por litro

Azeite doce de Lisboa (em lata), ervilha de Lisboa, farinha de Magé, dita de Maragogipe, dita de sagú, feijão preto, dito de côres, sal grosso, vinagre branco e tinto de Lisboa e vinho nacional do Rio Grande.

Em garrafa

Vinho virgem, vinho do Porto da marca Villar d'Allen.

Em unidade

Bananas, frangos, galinhas, laranjas, ovos, queijos do Reino, tijolos de arear, vassouras grandes de piassava e sapolios.

Em maços

Palitos pequenos, lixados.

Em latas

Azeitonas (latas pequenas), linguaça do Lisboa (lata de duas libras) e kerozene (lata de 18 litros).

Em libra

Chocolato de diversas qualidades.

Em ração

Legumes, verduras e temperos.

Em copo e vidro

Gelêas de diversas qualidades (nacionaes e estrangeiras).

FORRAGENS

Por kilo

Alfafa nacional e do Rio da Prata, farello nacional e do Rio da Prata e milho miúdo nacional.

FERRAGENS

Em unidade

Ferraduras para cavallos e muaros (com o sem rompão).

Em milheiro

Cravos allemães e inglezos.

LAVAGEM DE ROUPA

Por peça

Calças de chita, camisas de algodão e de linho, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas, lençoes de cama e de banho, pannos de botica, toalhas de prato, ditas de rosto, ditas de mesa (com cinco metros de comprimento), aventaes, guardanapos e meias (pares).

Todos os generos e demais artigos deverão ser do primeira qualidade e entregues no estabelecimento por conta e risco dos respectivos fornecedores.

Os concorrentes ao fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas os preços para a carne, com osso e sem osso, e que se obrigam a fornecer da carne pedida duas terças partes dos quartos trazeiros e uma do dianteiro da rez, devendo ser apenas os colchões livres de retalhos e sebos pendentes ás mesmas peças de carne, assim como a exclusão completa de carnes de cabeça e pescoço e também de entregalia de vespera, no estabelecimento, até ás 9 horas da noute.

Os concorrentes que pretenderem fornecer o capim devem declarar nas respectivas propostas o preço mensal pelo qual arrematam o estrume.

Os contractantes da lavagem obrigar-se-ão a passar a ferro toda a roupa, e bem assim a concertar-a e collocar os aviamentos que faltarem, fazendo menção destas condições em suas propostas.

Os licitantes, cujos generos e mais artigos forem contractados, ficam obrigados a fornecer, pelos mesmos preços dos respectivos contractos, aos corpos docente, administrativo e de officiaes alumnos, mediante pagamento immediato.

Não serão acceitas as propostas de concorrentes, cujos estabelecimentos distem desta escola mais de uma hora em bond.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores, e serão recebidas pelo conselho, que se reunirá ás 11 horas da manhã de 13 do corrente, quando se procederá á leitura em presença dos respectivos concorrentes.

Cada proponente preferido caucionará a quantia de 100\$ até á assignatura do contracto, quando fará caução definitiva de 5 %, sobre o valor provavel dos generos e outros artigos a fornecer, durante o semestre citado.

Escola Militar do Brazil na praia Vermelha, 8 de dezembro de 1901.—O escripturário, Philippe Fred. Lohr.

Collegio Militar

Da ordem do Sr. coronel-commandante e presidente do conselho economico, contracta-se, no dia 5 de dezembro, ás doze horas da manhã, o fornecimento de generos para o rancho dos alumnos, bem como a forragem e ferragem para os animaes deste estabelecimento durante o 1º semestre de 1902, devendo ser tudo de primeira qualidade.

Por kilo: arroz de Iguaçu, assucar de 1ª e 3ª qualidades, bacalhau, batata de Lisboa, dita nacional, banha refinada do Rio Grande do Sul, café em grão, dito torrado, dito moído, chá preto, dito verde, carne de vacca, dita do carneiro, dita de porco, dita secca, canella em pó, fubá de milho, goiabada, lenha em achas, massa italiana para sopa, dita nacional para sopa, manteiga nacional, dita Demagny, dita Bretel, dita Lepelletier, queijo de Minas, marmelada de Lisboa, dita nacional, matte em folha, paio, pão de 90 e 200 grammas, peixe fresco, pimenta do reino em grão, sabão virgem, massa de tomates, toucinho de Minas, e dito americano.

Por litro: azeite refinado de Lisboa, farinha de Magé, dita de Surubhy, dita do Porto Alegre, feijão preto, dito de côr, leite de Minas, sal commun, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa.

Por cento: alho, banana, cebola e laranja.

Por lata: azeitona, doce nacional, massa de tomate e petit-pois.

Por unidade: tijolo de arear, queijo do Reino, verdura e tempero (rações).

Por garrafa: cognac, vinho do Porto Villar d'Allen, dito Estacio, dito Figueira, dito Bordeaux, e dito virgem.

Forragem, por kilo: alfafa; capim, farello, fubá e milho.

Ferragem, por cento: ferraduras e cravos ns. 6 e 7 (milheiro).

Os Srs. concorrentes deverão dirigir suas propostas em carta fechada e em duplicata ao dito conselho, no dia acima designado, em que serão abertas e julgadas pelo referido conselho na presença dos mesmos.

Os Srs. concorrentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29 e 31 e seus §§ 1º e 2º e art. 33 do regulamento para o fornecimento ao serviço do exercito, approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diário Official* de 16 do mesmo mez.

Os Srs. contractantes serão obrigados a vender os generos pelos preços dos respectivos contractos aos officiaes e demais empregados do collegio.

Até o dia 5 do mez seguinte ao do fornecimento, deverão apresentar suas contas para serem conferidas.

No dia do pagamento deverão comparecer ou se fazerem legalmente representar para o recebimento da importancia das contas do que houverem fornecido.

O mesmo Sr. coronel commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, 2 de dezembro de 1901.—Tenente, Edgardo Eurico Daemon, sub-secretario.

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se com quem melhores vantagens offerecer, no dia 7 de dezembro, ao meio dia, e de accordo com as exigencias do actual regulamento, o fornecimento de enxoval e fardamento para os alumnos durante o proximo anno de 1902, a saber:

Almofadas de paina com capa de linho (uma), blusas de brim parlo com divisa de cadarço preto para alumnos-officiaes, e de panno garance para os graduados (uma), botinas de couro preto (par), ditas de couro amarello (par), calças de brim pardo (uma), calças de brim branco (uma), calções para

banho (um), calças de panno garance (uma), camisas de gomma com collarinho (duzia), camisolos de morim para dormir (uma), capotes de panno, (um) ceroulas de coretonne, (duzia) chinellos de couro branco, (par) cobertores de lã encarnada, (um) colchas brancas com franja e sem ella, colchão de crina vegetal, (um) concerto de calçado (consistindo na collocação de meias solas e remonte), dolmans de panno marron com platina e divisas de cordão dourado para os alumnos officiaes e do galão para os graduados, (um) escovas para dentes, (duzia) fronhas lisas de linho, (duzia) gorros de brim pardo com cinto garance, (um) gravatas do gorgorão, (duzia) guardanapos, (duzia) kopis de panno marron com emblema, (um) lençãos do coretonne, (um) lençãos brancos, (duzia) meias cruas, (duzia) pontes de alizar, (duzia) ditos finos, (duzia) tesouras para unhas, (duzia) toalhas felpudas para rosto, (duzia) ditas felpudas para banho, (duzia) escovas para roupa, (uma) ditas para botinas, (uma) graxa de lustre, (lata) tinta de marcar roupa, (vidros).

Os interessados deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata ao dito conselho, no dia acima designado, assignadas, selladas e com declaração dos ultimos preços de cada artigo e de accordo com as amostras escolhidas.

Cada proponente fará, na apresentação de sua proposta, a caução de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam acceptas suas propostas, depositar como garantia da execução do contracto 5% sobre a importancia dos artigos a fornecer durante o anno.

O pagamento das contas dos alumnos gratuitos será feito no Thesouro Federal.

Secretaria do Collegio Militar, 3 de dezembro de 1901. — Tenente *Edgaro Eurico Dæmon*, sub-secretario.

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se com quem melhores vantagens offerecer, no dia 7 de dezembro, ás 12 horas da manhã, a lavagem e emaginhamento das roupas dos alumnos, inclusive concertos, collocação de botões, e tambem da copa, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

Avental, bernal, barraca de duas praças, dita de quatro praças, camisa, dita de lã, camisola, calça branca, dita parda, coroula, colcha branca, dita de chita, tunica de brim, fronha, gorro, guardanapos, lenço, lençol, luvas brancas de algodão, meias (par), polainas de brim (par), toalha de mesa, dita do banho, dita de rosto, dita de pratos e sacco de algodão.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em carta fechada e em duplicata no dia acima mencionado, em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico na presença dos mesmos.

Cada proponente fará, na apresentação de sua proposta a caução de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Os Srs. concurrentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições do regulamento para o serviço do fornecimento do exercito, approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official* de 16. do mesmo mez.

O mesmo Sr. coronel-commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o art. 34 do regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, 4 de dezembro de 1901. — Tenente, *Edgaro Eurico Dæmon*, sub-secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1902, DE OLEO PARA PRODUÇÃO DE GÁZ.

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 7 de dezembro proximo futuro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento, durante o 1º semestre de 1902, de 100.000 litros de oleo para produção do gaz, de accordo com as bases para o contracto, á disposição alli, dos concurrentes.

As propostas serão acompanhadas das respectivas amostras e deverão estabelecer o preço em ouro para o material entregue na intendencia, sendo os despachos aduaneiros feitos por conta desta estrada, desde que os conhecimentos venham em nome da mesma ou á ordem, correndo por conta do contractante as despesas de descarga, cáes, etc.

Os concurrentes deverão apresentar-se naquella repartição á hora acima indicada, com as propostas fechadas, selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$ previamente realizada, na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 26 de novembro de 1901. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL FIXO E RODANTE E OUTROS CONSIGNADOS OU PERTENCENTES A ESTRADA.

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 17 do corrente, serão recebidas na intendencia desta Estrada, propostas para o serviço de descarga e transporte de material fixo e rodante e outros consignados ou pertencentes á Estrada, durante o 1º semestre de 1902.

Os concurrentes devem comparecer naquella intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente realizada na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto.

As bases para o contracto acham-se á disposição dos interessados na referida intendencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de dezembro de 1901. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA

Movéis e accessorios, madeiras e materiaes

De ordem do Sr. director-geral se faz publico que, até o dia 23 do mez proximo vindouro, á uma hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria desta repartição para o fornecimento de movéis e accessorios, madeiras e materiaes, durante o proximo anno de 1902.

As propostas, em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, e assignadas e convenientemente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma collecção

no almoxarifado, sendo apenas, por excepção, accepto o material substitutivo, mediante prévio exame e approvação desta vico-directoria.

Capital Federal, 23 de novembro de 1901. — *Euclides Barroso*, vice-director.

CONCURRENCIA PUBLICA

Objectos de escriptorio e material para desenho

De ordem do Sr. director-geral se faz publico que, até o dia 21 do mez proximo vindouro, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de objectos de escriptorio e material para desenho para a administração geral, durante o anno de 1902, segundo a relação que se acha no almoxarifado á disposição dos proponentes.

As propostas, em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e convenientemente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma collecção no almoxarifado, sendo apenas, por excepção, accepto material substitutivo, mediante prévio exame e approvação desta vico-directoria.

Capital Federal, 23 de novembro de 1901. — *Euclides Barroso*, vice-director.

CONCURRENCIA PUBLICA

Ferragens e objectos diversos

De ordem do Sr. director geral se faz publico que, até o dia 10 do mez proximo vindouro, ao meio-dia, recebem-se propostas, na secretaria desta repartição, para o fornecimento de ferragens e objectos diversos, durante o anno de 1902, segundo a relação que se acha no almoxarifado, á disposição dos proponentes.

As propostas, em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e convenientemente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma collecção no almoxarifado, sendo, apenas por excepção, accepto material substitutivo mediante prévio exame desta vico-directoria.

Capital Federal, 26 de dezembro de 1901. — *Euclides Barroso*, vice-director.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça com o prazo de 20 dias dos bens penhorados pelo *The London and Brazilian Bank, limited* na acção executiva hypothecaria que move contra a *Companhia União Sorocabana* com todo o seu material, trem rodante, officinas, estações, utensilios e tudo quanto á mesma pertence

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que correndo, por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscrive, uma acção executiva hypothecaria, por traslado, entre partes como exequente o *The London and Brazilian Bank, limited*, o executada a *Companhia União Sorocabana e Ituauna*, ora

por parte do exequente me foi apresentada a seguinte petição. Ilm. e Exm. Sr. Dr. Gama e Souza, juiz commercial: Diz o *London Bank and Brazil, limited*, no executivo hypothecário que move á Companhia Sorocabana que, estando avaliado o imóvel hypothecado na clausula 8ª da escriptura de 10 de junho de 1878, isto é, a Estrada de Ferro da Companhia Sorocabana como todo o material, trem rodante, officinas, estações, utensílios e tudo quanto á mesma pertence em 7.200.000\$, vem nos termos do decreto n. 109 A, de 19 de janeiro de 1890, art. 14, § 11, requerer a V. Ex. que se digne mandar passar editaes para a venda dos bens penhorados e consequente arrematação, na forma dos arts. 538 e 539 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850. Pode deferimento. Rio, 29 de novembro de 1901. O advogado A. Ferreira Vianna. Estava devidamente inutilizada uma estampilha do valor de 300 réis. Sobre que proferi o seguinte despacho: Sim, Rio, 30 novembro de 1901. Gama e Souza. Em virtude do despacho acima, passou-se o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça do dia 27 do corrente mez de dezembro, ás portas da casa das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, ás 11 3/4 horas da manhã, depois da audiencia do estylo; os bens penhorados pelo *London and Brazilian Bank, limited*, na acção executiva hypothecaria que move contra a Companhia União Sorocabana e Itauna, avaliação consta da clausula 8ª da escriptura de 10 de junho de 1898, e pode ser vista no cartorio do escrivão que este subserve, a saber: Bens penhorados na comarca de S. Roque, Estado de S. Paulo. Estação de S. Roque, o leito da linha que faz o kilometro sessenta e sete, duas linhas de desvio com quatro chaves, a linha geral do trafego, uma caixa de agua, com todos os seus pertences, casa da estação que é coberta de telha, tem quatro janellas e tres portas na frente, é forrada e assoalhada e dividida interiormente em cinco compartimentos, que servem dous de armazem, um de sala de espera e os outros dous de escriptorios, dous aparelhos telegraphicos com as respectivas pilhas, linhas, postes e demais accessorios. Um terreno que fica em frente á dita estação e divide com os terrenos de Joaquim Luiz de Campos por um lado, do outro com os de Joaquim Marques da Silva e pelos fundos com os de Jacintho Pedroso; duas casas cobertas de telha, forradas o assoalhadas, com porta e duas janellas, cada uma, cujas casas fazem frente para o fundo da Estação e são pegadas uma á outra e se acham situadas na esquina de uma rua nova com a rua da Estação; um pequeno terreno ao lado direito das duas casas e annexo a ellas. Todo o leito da Estrada de Ferro Sorocabana desde o kilometro 67, já citado, até o kilometro 86, dentro do qual se acha a divisão desta comarca com a de Sorocaba; uma caixa de agua com os respectivos accessorios kilometro 74, um trecho de dous kilometros de linha abandonado, do kilometro 73 ao 75; a Estação denominada Mayrink que é uma casa toda de madeira coberta de zinco, com duas portas e uma janella na frente cinco aparelhos telegraphicos e as respectivas linhas e demais accessorios; o sitio denominado Congueira, dentro do qual se acha a estação Mayrink, uma casa de morada coberta de telha, forrada e assoalhada; uma chave com desvio no kilometro 76 e bem assim uma caixa de agua no mesmo kilometro, e mais duas linhas de desvio com seis chaves em frente á estação e mais duas outras chaves com desvios nos kilometros 78 e 74. Tudo o leito da Estrada de Ferro Sorocabana desde o dito kilometro 67 até o kilometro 49, dentro do qual se acha a divisa desta co-

marca com a de S. Paulo; uma caixa de agua no kilometro 49, dentro do qual se acha a divisa desta comarca com a de S. Paulo; outra caixa de agua no kilometro 57 e outra no kilometro 49, todas com os seus accessorios; uma chave com desvio no kilometro 57 a casa da estação dos Pinheirinhos, que é de madeira; coberta de zinco e tem uma porta e uma janella; dous aparelhos telegraphicos com todos os seus pertences. Bens penhorados na comarca de S. Paulo. Estado do mesmo nome. Uma estação denominada São João, inclusive um pequeno armazem em frente á mesma estação, contendo a dita estação duas janellas de frente e uma porta, bem como os seus utensílios e materiaes fixo e rodante e mais pertences situados nesta comarca, inclusive telegrapho, leito da linha, trilhos, etc. a principal da divisa desta comarca, com a de S. Roque e mais bemfeitorias que forem verificadas e com os seus respectivos terrenos. Uma estação denominada «Cotia» de passageiros, e contigua a um armazem de cargas e mais pertences, materiaes, inclusive machinas, fixo e rodante e mais pertences, leito da linha e trilhos e os seus respectivos terrenos. Uma estação denominada «Bardery», com tres portas e uma janella, contigua a um armazem, inclusive machinas, fixo e rodante, materiaes e mais pertences, leito da linha e trilhos com os seus respectivos terrenos. Uma estação denominada «Ozisco», contigua a um armazem de cargas e mais pertences, materiaes inclusive machinismos, fixo e rodante e mais pertences, leito da linha e trilhos com os seus respectivos terrenos. Estação denominada «Agua branca», uma casa para moradia do guarda, com uma porta e janella. Uma casa de machinas no logar denominado Barra Funda, um virador e caixa d'agua e uma casa para empregados da conservação, com uma porta e duas janellas de frente. Uma estação de passageiros, denominada «S. Paulo» e seus respectivos utensílios, materiaes fixo rodante e mais pertences, inclusive machinas, leito, trilhos da linha com os seus respectivos terrenos, e bem assim mais dous armazens para cargas e mais tres predios, sitos á rua da Estação ou largo do General Osorio, sendo contiguos ao armazem n. 2. Uma casa de sobrado, n. 4, com uma porta e duas janellas de frente no pavimento terreo e tres janellas no pavimento superior; uma dita n. 6, com uma porta e duas janellas de frente; uma outra n. 8, com uma porta e quatro janellas de frente: duas casas á rua Alameda de Triunpho ns. 14 e 16, com cinco janellas cada uma, contendo cada uma dous portões de ferro; bens penhorados da comarca de Sorocaba, Estado de S. Paulo, estação da Estrada de Ferro da Companhia Sorocabana; uma casa de sobrado com quatro faces destinadas a servir de estação de passageiros e tambem occupada com escriptorio da administração; uma casa terrea com quatro facos junta á acima descripta, servindo de armazem de cargas; uma casa que serve de deposito das locomotivas; uma casa tambem destinada ao mesmo fim, junta á já descripta; uma casa que serve de officina de serralheiro e mechanica, com todos os seus pertences, como sejam motor a vapor, serra e mais pertences; um barracão coberto de zinco que serve de deposito de carros; um dito tambem coberto de zinco que serve de officina de carpintaria e marcenaria, com todos os seus pertences e utensílios; um material rodante pertencente á mesma companhia, composto de locomotivas; carros de passageiros de primeira e segunda classes, carros de bagagens, carros para transportes de cargas e lastros; aparelhos telegraphicos e as competentes linhas; o leito da linha, comprehendido entre as estações de Sorocaba a Piragibú e tambem

de Villota á estação de Ipanema. Na estação do Piragibú, os bens seguintes, de propriedade da Companhia Sorocabana: Uma casa coberta de zinco que serve de estação de passageiros e de deposito de carga; uma casa vizinha e já descripta, coberta de telhas que serve de moradia a empregados da mesma companhia; dous aparelhos telegraphicos e os respectivos trilhos. Na estação de Villota: Uma casa que serve de estação de passageiros, coberta de telhas, com plataforma coberta de zinco; uma casa coberta de telha, que serve de armazem e deposito de cargas; um aparelho telegraphico com a competente linha. Na estação de Ipanema: Uma casa coberta de telha, com plataforma coberta de zinco, que serve de estação de passageiros; uma casa de tijolos coberta de telha, que serve de moradia a um empregado da companhia, dous aparelhos telegraphicos com as competentes linhas; cujos bens acima descriptos, situados nas comarcas de S. Roque, S. Paulo e Sorocaba, do Estado de S. Paulo, vão á praça pela importancia de 7.200.000\$, preço da avaliação dada na clausula 8ª da escriptura de 10 de junho de 1878, conforme consta dos autos. E quem os ditos bens pretender arrematar, compareça no logar, dia e hora acima designados afim de effectuar-se a praça e serem os ditos bens vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a respectiva importancia de 7.200.000\$. Para constar e chegar a noticia a todos e a quem quizer os mesmos arrematar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de dezembro de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, o subserve pelo escrivão companheiro.

—Bellarmino da Gama e Souza.

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores de Francisco Antonio de Carvalho para se reunirem na sala das audiencias deste juizo á rua dos Invalidos n. 108, no dia 21 de dezembro do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de verificarem os creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formarem contrato de unido, elegendo syndicos definitivos e uma comissão fiscal, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virém que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subserve, processam-se os autos de fallencia de Francisco Antonio de Carvalho, os quaes forem iniciados com a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. Francisco Antonio de Carvalho, negociante sob firma individual, estabelecido ha annos, na rua dos Andradas n. 27, sempre desempenhou pontualmente, para com todos os seus credores, das obrigações contrahidas, sem que por parte delles houvesse qualquer reclamação até hoje, embora de certo tempo a esta parte se visse em braços com sérias difficuldades já pelo retrahimento dos creditos, já por falta de recebimento das mercadorias vendidas, julgando impossivel a vida commercial de sua casa, vem perante este juizo confessar a sua fallencia, e requer ao meretissimo juiz a que fôr esta distribuida que, tomada por termo a sua confissão e encerrados os livros, se prosiga nos ultiores termos do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890. Assim,

pede deferimento. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1901. — *Francisco Antonio de Carvalho*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Ao Sr. Dr. B. Pedreira. Rio, 19 de outubro de 1901. — *J. Torres*. Despacho: D. A. tome-se por termo a confissão. Rio, 21 de outubro de 1901. *B. Pedreira*. Distribuição: D. a Corte Real, em 21 de outubro de 1901. No impedimento do distribuidor — *J. A. Martins*. Tomada por termo a confissão e sellada e preparados os autos, foram estes a conclusão sendo declarada aberta a falência e nomeados syndicos provisórios Antonio José Ferreira Braga e Aleixo Miguel dos Santos Vieira, que assignaram o respectivo termo. Feitas por estes, as diligencias legais, com assistência do Dr. curador fiscal das massas fallidas, ora por parte dos mesmos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial — Os syndicos provisórios da falência de Francisco Antonio de Carvalho vem apresentar o incluso exame de livros, qua mandaram proceder, e pedem a V. Ex. mandar que sejam extrahidos os editaes de convocação de credores na forma da lei, pelo que, pedem deferimento. E. R. M. — Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1901. — *Antonio José Ferreira Braga*. — *Aleixo Miguel dos Santos Vieira*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 29 de novembro de 1901. — *B. Pedreira*. Em virtude do que passou-se o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores da Francisco Antonio de Carvalho para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos, n. 103, no dia 21 de dezembro corrente, ás 2 horas da tarde, afim de verificarem os creditos e, estes approvados, assistirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo syndicos definitivos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação final da massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma cuja minuta, autentica e legalizada, deverá ser entregue ao expeditor que, na transmissão, mencionará esta circumstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores contanto que não sejam devedores á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas; sendo que, para a concordata, é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos sujeitos á concordata. E para constar passou-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de dezembro de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevão o subscrevi. — *José Luiz de Bulhões Pedreira*.

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca, em liquidação forçada, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 103, no dia 4 de dezembro proximo, a 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos e, estes approvados, assistirem a leitura do relatório dos syndicos, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou proseguir-se na liquidação definitiva, na forma abaixo

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrevão que este subscrive, processam-se os autos do

liquidção forçada da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal — O Banco da Republica do Brazil é credor da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca pela quantia de mil trezentos e dous contos cincoenta e trez mil cento e dez réis (1.302.053\$110), como prova com documentos juntos. Por escriptura publica de 12 de junho de 1897, lavrada nas notas do tabellião Gabriel Ferreira da Cruz, desta Capital, o supplicante se constituiu credor da supplicada, por um empréstimo em *bonus* a ella feito, da quantia de quinhentos contos de réis (500.000\$), sob as clausulas e condições constantes da mencionada escriptura. A supplicada deixou de pagar desde 1 de março de 1898 as prestações a que se obriga, de modo que só por essa escriptura de hypotheca (doc. n. 2) é devedora ao supplicante da quantia de 727.339\$100 (doc. n. 1). Por escripturas publicas de 14 de abril e 5 de julho de 1899, lavradas nas notas do tabellião Evaristo Vallo de Barros (docs. ns. 4 e 5), novos empréstimos, na importancia total de cento e cincoenta contos de réis (150.000\$) foram feitos á supplicada. A Companhia Estrada de Ferro da Tijuca não cumpriu as clausulas e condições desses contractos, deixando que sua divida, por força dos mesmos, se elevasse a 192.762\$010 (doc. n. 3). Finalmente, a Companhia Estrada de Ferro da Tijuca emittiu, em 30 de junho de 1897, obrigações preferenciaes (*debentures*) na importancia total de trezentos contos de réis (300.000\$), sendo cada *debenture* do valor nominal de 200\$, de juros 7% ao anno e amortização de 1% pelo menos, como se vê das cautelas juntas (docs. ns. 7 a 16), representativas de 1.492 *debentures*, das quaes é o banco supplicante portador; a companhia supplicada não pagou, sequer, os juros relativos ao primeiro semestre, de modo que é o supplicante credor, pelo principal, de 298.000\$ e pelos juros de 83.552\$000 (doc. n. 6). É claro, pois, que a companhia supplicada cessou o pagamento de dividas vencidas, certas e liquidas e achase insolvente (dec. n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 167, ns. 1 e 2 e art. 168, n. 2), o que, aliás, é publico e notorio, chegando esse estado de insolvabilidade, como consta de todos os jornaes desta Capital, em seus ultimos numeros, a não dispor do numerario preciso para o pagamento de seu pessoal, que ha dias achase em greve e o trafego da estrada de ferro interrompido. A vista do exposto, o banco supplicante, portador de *debentures* cujos juros e amortização não foram pagos, vem requerer a V. Ex. se digne de decretar a liquidção forçada da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca, seguindo-se os termos dos arts. 169 e seguintes do citado decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Para o que, feitas as necessarias distribuições. Pede despacho. Rio, 17 de agosto de 1901. — *J. Frederico de Almeida*, advogado. (Estava legalmente sellada.) Despacho ao Sr. Dr. Gama e Souza: Rio, 17 de agosto de 1901. — *T. Torres*. Despacho: D. diga a supplicada em 48 horas em cartorio. Rio, 17 de agosto de 1901. — *Gama e Souza*. Distribuição: D. a Domingues, em 17 de agosto de 1901. — O distribuidor, *J. Conceição*. No prazo assignado, não tendo a companhia supplicada se opposto no pedido; foram os autos á conclusão, sendo decretada a sua liquidção forçada, e nomeados syndicos o Banco da Republica do Brazil e o Dr. João Coelho Gonçalves Lisboa. Freitas por estes, as diligencias legais, ora por parte dos mesmos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial — Os syndicos da liquidção forçada da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca requerem a V. Ex. se digne mandar passar editaes convocando os credores da mesma com-

panhia, em dia e hora que forem designados, para os fins e nos termos do art. 179 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1901. Para o que. Pedem despacho. Rio, 8 de novembro de 1901. — *J. Coelho Gonçalves Lisboa*. — *J. Frederico de Almeida*, advogado. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 9 de novembro de 1901. — *Gama e Souza*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca, em liquidção forçada, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 103, no dia 4 de dezembro proximo, a 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos e, estes approvados, assistirem a leitura do relatório dos syndicos, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou proseguir-se na liquidção definitiva, advertindo que nenhum credor será admitido por procuração que não tenha poderes especiaes para o acto; que a procuração pôde ser de proprio punho, não podendo ser conferida a pessoa devedora á companhia; que um só procurador pôde representar diversos credores com tantos votos quantos forem os representados, e, finalmente, que os que não comparecerem á reunião serão considerados como adherentes ás deliberações que na reunião forem tomadas pela maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que, para a concordata, é mister que represente ella, no minimo, dous terços da totalidade dos creditos, sujeitos á mesma concordata, na forma do art. 842, 2º par. doCodigo Commercial, com as modificações resultantes do decreto n. 3.065, de 6 de março de 1902 (lei n. 3.050, de 1882, art. 21; decreto n. 8.821, art. 109, o decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890) e decreto 434, de 4 de julho de 1891, art. 179. E, para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de novembro de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real subscrevi, no impedimento do escrevão companheiro. — *Bellarmino da Gama e Souza*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Sobre Londres.....	11 31/32	11 59/64
» Pariz.....	\$797	\$800
» Hamburgo.....	\$983	\$987
» Italia.....	—	\$742
» Portugal.....	—	\$333
» Nova York....	—	4\$146

Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$280
---	--------

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscrições) port.....	669\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, port.....	812\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	143\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil...	38\$250
---------------------------------	---------

Companhias

Comp. S. Christovão.....	80\$000
--------------------------	---------

Debentures

Debs. da Sorocabana-Ituana, 1ª série	39\$250
Ditos Jardim Botânico, 8 %.....	189\$000
Capital Federal, 3 de dezembro de 1901.— José Claudio da Silva, syndico.	

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

COTAÇÕES DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1901

Algodão em rama, 1ª sorte, de Penedo	8\$000 por 10 kilos.
Algodão em rama, limpo, de Sergipe	7\$800 idem.
Assucar mascavo de Sergipe	\$140 por kilo.
Banha americana marca Armour (a chegar)	20s/6p por barril.
Café tipos ns. 3 e 4,	6\$196 por 10 kilos.
Dito idem ns. 3, 4, 5 e 6,	6\$400 idem.
Dito idem n. 6,	5\$923 idem.
Dito idem n. 7,	5\$583 a 5\$651 idem.
Dito idem n. 8,	5\$311 idem.
Dito idem n. 9,	4\$970 a 5\$106 idem.
Gordura do Rio Grande	\$820 por kilo.
Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1901.—	José Baptista Delduque, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva....	£ 600.000

BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1901

Activo

Capital a realizar	6.666:066\$670
Letras descontadas.....	313:065\$690
Letras a receber.....	5.943:452\$270
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas	10.057:096\$700
Empréstimos, contas correntes e outras.....	3.234:507\$340
Garantias por contas correntes e diversos valores	3.400:110\$780
Diversas contas	1.770:693\$330
Caixa: em moeda corrente	17.685:107\$910
	49.070:681\$600

Passivo

Capital	13.333:333\$330
Depósitos:	
Em conta corrente sem juros	17.681:352\$290
Em conta corrente com juros e com prévio aviso....	1.030:888\$540
A prazo fixo.....	1.553:452\$610
	20.265:693\$440
Caixa matriz e filiaes.....	4.454:663\$380
Garantias por contas correntes e diversos valores	3.400:110\$780
Diversas contas.....	7.467:713\$790
Letras a pagar.....	149:166\$880
	49.070:681\$600

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1901.— Pelo London & Brazilian Bank, Limited, assignado, J. Broad, manager.— A. G. C. Blake, accountant.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.427 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeiçoamentos em fechaduras usadas nas caixas para collectar cartas e outros objectos semelhantes. Invenção de Soares, Moniz & Comp., estabelecidos com officinas de machinas, fundição de ferro e bronze, etc., nesta Capital

Nossa invenção é uma das melhores fechaduras até hoje conhecidas para o emprego nas caixas e saccos para collectar cartas e outros objectos semelhantes, devido á sua construção forte e simples funcionamento, que tem por fim hermeticamente occultar a collecta ao collector tanto na occasião desta como durante o transporte.

Esse resultado é obtido por meio das fechaduras indicadas nos desenhos annexos: a fig. 1 é a vista de frente das fechaduras e o sacco na posição para receber o conteúdo da caixa, a fig. 2 é uma vista transversal da fig. 1, indicando a combinação do nosso systema de fechaduras na caixa e a tampa do sacco, a fig. 3 representa o plano da mesma.

A fig. 4 mostra a fechadura principal, a fig. 5 mostra a cobertura da fechadura principal, a fig. 6 mostra a fechadura para prender a tampa do sacco, que é collocado por detraz da fechadura principal, indicada pelas linhas quebradas na fig. 4, a fig. 7 mostra a fechadura da tampa do sacco, cuja posição acha-se indicada na fig. 1.

Nas diversas figuras as mesmas letras de referencia designam as mesmas partes.

A é a parte inferior de uma caixa-deposito, que é provida com duas fechaduras B e C independentes, contidas na mesma caixa, a fechadura B (figs. 1 e 4) tem um fecho com quatro linguetas a, b, c, d, as quaes prendem a tampa D, na parte inferior da caixa deposito A, e as duas portinhas f e g, servem para collocar as chapas, que indicam a hora da collecta, a portinha f dá accesso á fechadura G. E (fig. 5) mostra a cobertura da fechadura B, provida de uma tampa corrediça h para cobrir a abertura da chave, tendo uma cavidade i para a ponta da chave F, feita em cunha para penetrar suspendendo a tampa corrediça e dando entrada na fechadura B, na retirada da chave F, da fechadura B, a tampa corrediça h, fecha-se automaticamente pela mola j, na mesma cobertura E, tem uma abertura k, que dá accesso á chave G, da fechadura C.

A fechadura C (figs. 1, 2, 3 e 6) funciona por meio da chave G, que tambem é a chave da fechadura J, de modo que, quando a lingueta l, está na posição indicada no detalhe (fig. 6), para deixar a tampa ou quadro H, do sacco I, entrar para receber o conteúdo, a chave G acha-se presa, não se podendo retirar a sem que a lingueta fique collocada na posição mostrada pelas linhas quebradas na fig. 6, que estando nessa posição prende a tampa H do sacco I.

Evita-se que a chave G dê a volta por meio do pino m, sendo este o meio de sempre deixar a lingueta fóra, quando se quizer retirar a chave G, bem como quando o collector quizer retirar a tampa H ou o sacco I da caixa-deposito é forçado a deixar a chave G na fechadura C, para poder libertar o quadro H, da lingueta l.

A fechadura J (figs. 1, 2 e 7), collocada na tampa H, que é servida pela chave G, tem duas linguetas n e o que ficam de cada lado da fechadura J, tendo tambem um batente p fixo, que suspende a mola q, fóra do rasgo, obrigando a fechar a porta r do quadro H antes de que se possa retirar a chave G da fechadura J.

Acima da fechadura J, na tampa H, acha-se uma orelha em que sempre fica presa a chave F, não podendo ser tirada.

Modo do funcionar Para effectuar a collecta do conteúdo da caixa-deposito que tem a porta na parte inferior e fechada (figs. 2 e 3), colloca-se o quadro H, nas corrediças 8 e 9, que entrará na caixa-deposito, com a chave F, que tem a sua ponta feita em cunha, forçar-se-ha a mesma para a cavidade i, (fig. 5), da chapa corrediça h, descobrindo a abertura para a chave da fechadura B e virando-se a chave como a flecha indica (fig. 1), á porta D, na parte inferior da caixa-deposito, abrem-se tambem as portinhas f e g (fig. 1).

Estando a portinha f aberta (fig. 1) acha-se a chave G presa, esta, virando-se do modo indicado pelo flecha faz projectar a lingueta l, da fechadura C, entrando no furo 10 do quadro H, prendendo assim o quadro na caixa-deposito.

Com a lingueta l, nessa posição, pôde-se tirar a chave G, que é tambem a chave da fechadura J, do quadro H, do sacco I, o quadro apresenta-se com a porta r (fig. 2) fechado, nessa posição das linguetas n e o, deixa-se a chave G entrar, para abrir a porta r do quadro H, e virando-a da maneira indicada pela flecha (fig. 1), a porta r e a porta D na parte inferior da caixa-deposito, abrem-se ambas cahindo até a posição indicada pelas linhas quebradas (fig. 2), cahindo o conteúdo na caixa-deposito dentro do sacco I.

Para remover o sacco da caixa-deposito, o collector suspende juntamente a porta r do quadro H e a porta D, da caixa-deposito, com a mão, no sentido da flecha indicada na fig. 2, virando a chave G no sentido inverso a porta r do quadro H, fica fechada, nessa posição a fechadura J deixa retirar a chave G, depois introduz-se a chave G na fechadura C e virando do modo inverso da flecha, faz retirar a lingueta l do furo 10, do quadro H assim ficando livre o quadro H do sacco I e a chave G fica presa na fechadura C.

Fecham-se as portinhas f e g, e estando já suspensa pela porta r do quadro H, a porta da caixa-deposito, vir-se a chave F da fechadura B de modo inverso indicado pela flecha fechando-se assim as portinhas f e g, pelos linguetas a e b e tambem a porta D, da caixa-deposito pelos linguetas c e d, findando-se a operação.

Em resumo, reivindicamos como caracteres que constituem a invenção: em aperfeiçoamentos em fechaduras taes como se empregam em caixas para collectar cartas e outros objectos semelhantes:

1ª, a combinação de t es fechaduras B, C e J, as quaes são servidas com duas chaves F, presas e corrediças no quadro da bocca do sacco, e uma outra chave G, que fica presa na fechadura C, quando o quadro H do sacco I, não está preso á caixa-deposito;

2ª, na fechadura B, um fecho K, com gerge e mola de segurança L, movida pela chave F do quadro H com um fecho que tem quatro linguetas sendo c e a, para prender ou soltar a porta D da caixa-deposito e a e b, para prender ou soltar as portinhas f e g;

3ª, na fechadura C, um fecho m, com gerge e mola de segurança N, movida pela chave G que só poderá ser retirada depois de corrido o lingueta l deixando preso o quadro H do sacco I.

4ª, na fechadura J duas fechos n e o, com gerge e mola para abrir ou fechar a tampa r do quadro H, movidas pela chave G da fechadura C, que ficará presa até que a tampa r do quadro H levante, ao fechar-se o batente p actuando na mola q, deixando-a livre para mover os fechos n e o, prendendo a tampa r, podendo então ser retirada para collocar-se de novo na fechadura C.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1901.— Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901